



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

MARIANA SALGADO PEDROSA

**PAGAMENTOS DIGITAIS E PROJEÇÃO INTERNACIONAL: Um estudo de caso do
Pix do Brasil**

JOÃO PESSOA
2026

MARIANA SALGADO PEDROSA

**PAGAMENTOS DIGITAIS E PROJEÇÃO INTERNACIONAL: Um estudo de caso do
Pix do Brasil**

Monografia apresentada ao Centro de
Ciências Sociais Aplicadas como requisito
parcial à obtenção de título de Bacharel
em Relações Internacionais pela
Universidade Federal da Paraíba.

Orientadora: Prof^a. Dr. Elia Elisa Cia
Alves

JOÃO PESSOA
2026

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

P372p Pedrosa, Mariana Salgado.

Pagamentos digitais e projeção internacional: um
estudo de caso do Pix do Brasil / Mariana Salgado

Pedrosa. - João Pessoa, 2026.

78 f. : il.

Orientação: Elia Elisa Cia Alves.

TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Pix. 2. Pagamentos. 3. Poder. 4. Dólar. I. Alves,
Elia Elisa Cia. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 327(043)

MARIANA SALGADO PEDROSA

"PAGAMENTOS DIGITAIS E PROJEÇÃO INTERNACIONAL: Um estudo de caso do Pix do Brasil"

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel(a) em Relações Internacionais.

Aprovado(a) em 30 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
 **ELIA ELISA CIA ALVES**
Data: 30/07/2026 18:36:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Elia Elisa Cia Alves - (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Documento assinado digitalmente
 **HENRIQUE ZEFERINO DE MENEZES**
Data: 31/07/2026 09:43:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Henrique Zeferino de Menezes - (Membro 2)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Documento assinado digitalmente
 **TULIO SERGIO HENRIQUES FERREIRA**
Data: 31/07/2026 09:53:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Túlio Sérgio Henriques Ferreira - (Membro 3)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização desse sonho que se estendeu ao longo de quatro desafiadores e incríveis anos. Nesse tempo, precisei me adaptar, me reinventar e abdicar de momentos importantes, reverberando em mim uma frase atribuída a Santa Teresa d'Ávila: “É justo que muito custe o que muito vale”. Hoje entendo que todas as escolhas e sacrifícios feitos, toda a dedicação investida, valeram a pena. Acredito que eu tinha um propósito e ele foi cumprido. Reconheço, com orgulho, minha evolução como pessoa e profissional, carregando comigo um pedaço de cada um que cruzou meu caminho ao longo dessa trajetória.

Por outro lado, concluo esta etapa com a sensação de que ainda sei muito pouco. Lembro da minha primeira semana na universidade, quando uma docente nos contou sobre a montanha-russa de emoções que viveríamos ao longo desses anos. Iniciamos a jornada cheios de esperança, acreditando que aprenderíamos de tudo e mais um pouco em quatro anos. A realidade ao final do percurso, no entanto, se revela contraditória: de tanto que aprendemos, percebemos que sabemos menos do que imaginávamos. Não porque não adquirimos conhecimento, mas por termos ampliado nossa percepção e compreensão sobre o mundo e as inúmeras possibilidades existentes, reconhecendo a nossa limitação e ignorância frente a imensidão do desconhecido.

Dito isso, expresso primeiramente minha gratidão a Deus, por ter me abençoado, protegido e guiado em cada passo, e a Nossa Senhora, pela intercessão constante. A fé me sustentou até aqui. Aos meus pais, pelo apoio e amor incondicional. A minha irmã, por ser meu grande exemplo de coragem. Ao meu irmão, por me lembrar diariamente a preciosidade da vida. À Brenda e à Julia, por tornarem cada etapa desse processo mais leve. A todos os outros colegas discentes, familiares, amigos, técnicos e demais profissionais que participaram dessa caminhada.

A todos os docentes que fizeram parte da minha formação. Ao professor Henrique e ao professor Túlio, por aceitarem avaliar o meu trabalho e contribuir para sua melhoria. De forma especial, agradeço imensamente à professora Elia, que me acompanhou ao longo de quase dois anos, entre monitorias e pesquisa, se fazendo presente em todos os momentos. Muito obrigada por todos os ensinamentos, pelo apoio e pelas conversas. Carrego comigo profunda admiração e gratidão pelo seu trabalho!

RESUMO

Neste trabalho se abordará o caso do Pix, meio de pagamento digital oficial do Brasil que representou uma grande inovação no sistema financeiro brasileiro, causando repercussão mundial. Nesse sentido, espera-se entender, através de uma análise da Economia Política Internacional (EPI), a representação desta inovação brasileira para o Sistema Monetário Internacional (SMI), em especial em relação ao dólar, moeda consolidada mundialmente há mais de oito décadas a partir do acordo de Bretton Woods. Dessa maneira, o trabalho traz uma análise histórica da ascensão e consolidação do dólar no Sistema Internacional (SI), através de uma pesquisa teórica, com base em fontes secundárias, que discute a relação entre moeda, Estado e poder. Ademais, apresenta o processo de digitalização dos meios de pagamento e experiências de países do Sul Global. Por fim, a discussão foca na ferramenta brasileira, analisando suas repercussões internacionais e entendendo, de forma empírica, a representatividade do Pix para o Sistema Monetário Internacional do ponto de vista político e simbólico, através de um mapeamento das repercussões em editoriais e mídias oficiais. A pesquisa tem caráter qualitativo, exploratório e descritivo, amparando-se em uma análise de conteúdo interpretativa, com o estudo de fontes primárias e secundárias. Como resultados, observa-se que o Pix se insere em um contexto global de ascensão de meio de pagamentos digitais e pode representar, em conjunto com outros arranjos existentes, relativas ameaças à estrutura monetária global vigente ao oferecer alternativas aos mecanismos historicamente estabelecidos, configurando-se como instrumento político simbólico.

Palavras-Chave: Pix; Pagamentos; Poder; Dólar.

ABSTRACT

This study examines the case of Pix, Brazil's official digital payment method, which represented a major innovation in the Brazilian financial system and garnered global attention. Through the lens of International Political Economy (IPE), the study aims to understand the significance of this Brazilian innovation for the International Monetary System (IMS), particularly in relation to the US dollar, a currency that has held a consolidated global position for over eight decades following the Bretton Woods agreement. To this end, the work provides a historical analysis of the dollar's rise and consolidation within the International System (IS) through theoretical research based on secondary sources, discussing the interplay between currency, the State, and power. Furthermore, it outlines the digitalization process of payment methods and examines experiences from Global South countries. Finally, the discussion focuses on the Brazilian tool, analyzing its international impact and empirically assessing Pix's significance for the International Monetary System from political and symbolic perspectives by mapping reactions in editorials and official media outlets. The research is qualitative, exploratory, and descriptive in nature, relying on interpretive content analysis and the study of both primary and secondary sources. The findings indicate that Pix emerges within a global context of rising digital payment methods; alongside other existing arrangements, it may pose relative threats to the prevailing global monetary structure by offering alternatives to historically established mechanisms, thereby functioning as a symbolic political instrument.

Keywords: Pix; Payments; Power; Dollar.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. METODOLOGIA.....	9
3. O SISTEMA MONETÁRIO INTERNACIONAL E AS DIMENSÕES DO PODER DO DINHEIRO.....	10
3.1 Moeda e poder.....	11
3.2 O Poder Simbólico.....	15
3.3 O Poder Estrutural.....	17
4. A DIGITALIZAÇÃO DOS MEIOS DE PAGAMENTO: Origens e implicações para a Economia Política Internacional.....	18
4.1 A Economia Política dos Dados.....	21
4.2 As moedas digitais.....	23
4.2.1 A China e o e-CNY.....	26
4.3 Mecanismos De RTP: sua evolução no tempo e no mundo.....	28
4.3.1 A Índia e o UPI.....	31
5. PIX: O SISTEMA DE PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS BRASILEIRO.....	33
5.1 O Banco Central do Brasil e seu papel no desenvolvimento da Soberania Digital brasileira.....	38
5.2 Pix em destaque: o arranjo como referência internacional.....	40
5.3 Política Externa norte-americana: o Pix sob investigação.....	42
5.4 Repercussões e simbologia: uma análise empírica sobre o Pix frente à estrutura monetária internacional.....	47
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
REFERÊNCIAS.....	56
APÊNDICE A - NOTÍCIAS COLETADAS PARA A ANÁLISE DE CONTEÚDO.....	74

1. INTRODUÇÃO

A partir do século XX, com a ascensão dos Estados Unidos no pós-Segunda Guerra Mundial e o estabelecimento do padrão Bretton Woods, o dólar se firmou como moeda hegemônica no SI. Tendo em vista a concepção pós-keynesianista de moeda como poder (Freddo; Amado, 2018), entende-se a importância de se ter o ativo de um Estado como dominante. Nesse sentido, o movimento mundial voltado para a digitalização dos meios de pagamento, como a ascensão de meios de pagamento digitais, traz à tona incertezas quanto à manutenção de tal preponderância. Em alguns países do Sul global, como por exemplo a China (Boaventura; Nogueira; De Conti, 2023) e a Índia (Toi Business Desk, 2025), isso já é uma realidade. Até mesmo o grupo de países emergentes, BRICS, idealizou, desde 2018 (Brics Business Council, 2018), o “BRICS Pay”, muito similar ao Pix brasileiro, disponibilizado em fevereiro de 2026 (Times Brasil, 2026). Assim, é evidente a relevância do tema no cenário internacional e a necessidade de uma análise bem estruturada para tal conjuntura.

No início de 2025, o presidente norte-americano Donald Trump deu início ao chamado “tarifaço” (Buchwald *et al.*, 2025), impondo altas tarifas aos mais diversos países. Alguns meses depois, chegou a vez do Brasil, que foi tarifado em 50% (Martins, 2025). Tal sanção econômica foi oficialmente enviada em uma carta de cunho político (G1, 2025), o que levou a uma forte onda de reafirmação da soberania brasileira. No desenrolar desse cenário, o serviço de pagamento eletrônico do Brasil veio à tona e se tornou alvo de críticas e investigação, conforme publicado pelo órgão responsável pela política comercial do país (USTR, 2025). Essa medida pode se explicar devido a possível perda do monopólio financeiro de grandes empresas do setor financeiro, como a Visa e a Mastercard (Alves, 2025b). Por serem grandes empresas americanas, é de interesse do Estado norte-americano que o processo financeiro continue atrelado às empresas de capital nacional, uma vez que a dispersão desse processo pode ser um indício de uma possível perda da hegemonia do dólar.

Nesse sentido, considerando o envolvimento de uma grande potência mundial, os Estados Unidos da América (EUA), e uma grande potência emergente, o Brasil, o tema se mostra relevante na medida em que seus desdobramentos podem impactar e refletir em outros países do globo. Dessa maneira, a discussão se torna uma problemática, considerando que as ações e desconfiças norte-americana vão ecoar na economia política mundial.

Exemplos do alcance da temática são refletidos no reconhecimento internacional através de premiações mundiais. O Pix ganhou o World Summit Awards (2025a) na categoria

“Negócios e Comércio”. A premiação é “uma iniciativa global que reconhece e promove soluções que usam tecnologias inovadoras que geram impacto positivo na sociedade” (World Summit Awards, 2025b), gerando notoriedade e prestígio tanto a nível nacional quanto internacional. Além disso, Carlos Eduardo Brandt, um dos grandes responsáveis pela criação do Pix, considerado “pai do Pix”, foi o único brasileiro a entrar na lista Bloomberg (2021) que reuniu as 50 personalidades que definiram os negócios globais. Assim, percebe-se que, apesar de ser uma ferramenta brasileira, seu alcance e repercussão mundial justifica sua relevância nas Relações Internacionais (RI).

A concorrência do Pix não é bem vista sob a justificativa de uma concorrência desleal por estar dentro do Banco Central, impedindo a competitividade estrangeira (Andersen, 2025). Além disso, se a iniciativa brasileira se tornar modelo para outros países, como está sendo para o grupo dos BRICS¹, o descontentamento americano poderá aumentar cada vez mais, levando a incertezas e tensões no SI. É a partir dessas recentes declarações que surge o tema desta pesquisa, levantando questionamentos com o intuito de entender em que medida essa preocupação advém da percepção do Pix como possível ameaça ao *status quo* monetário internacional, onde o dólar prevalece como moeda predominante.

Dessa forma, o objetivo geral da pesquisa é entender a representatividade do Pix no Sistema Monetário Internacional do ponto de vista simbólico e político, especialmente em relação à moeda dominante. Nesse sentido, de forma mais específica, busca-se: 1) apresentar o papel da histórico e teórico da moeda na economia política internacional e o poder da hegemonia do dólar frente esse cenário; 2) analisar, historicamente, a origem e a trajetória dos sistemas de pagamentos digitais em países do Sul global; 3) discutir as repercussões internacionais do Pix, um meio de pagamento digital oficial do Brasil e sua representação para o Sistema Monetário Internacional mapeando repercussões políticas e simbólicas da ferramenta. Portanto, a pesquisa se ampara na hipótese de que os novos sistemas de pagamentos digitais, a exemplo do Pix do Brasil, podem representar relativas ameaças à estrutura monetária global vigente ao oferecer alternativas aos mecanismos historicamente estabelecidos.

¹ O “BRICS Pay”, um possível sistema de pagamentos instantâneos para os países do bloco, está em fase avançada e pode levar a uma diminuição da dependência da moeda americana (Alves, 2025a).

2. METODOLOGIA

O presente trabalho se enquadra como um estudo de caso, consistindo “na análise profunda de [...] um fenômeno” (Pinto, 2023), com caráter qualitativo, exploratório e descritivo. A pesquisa e análise da trajetória da moeda americana e sua consolidação no SI foi realizada através de fontes secundárias historicamente estabelecidas, a fim de expor o poder e importância da moeda para um Estado. Dessa maneira, entrou em discussão, por exemplo, as diferentes funções da moeda e a importância do controle monetário para um país. Assim, foi possível mostrar a relação do poder estrutural norte-americano frente à sua moeda. Buscou-se analisar a trajetória do fenômeno da digitalização dos meios de pagamento, especialmente no Sul Global, e entender melhor sobre mecanismos contemporâneos da economia, como os chamados *Real-Time Payments (RTP)*, pagamentos em tempo real, e as moedas digitais. Para isso, foram utilizadas fontes secundárias.

Por conseguinte, iniciou-se a análise de conteúdo, que “consiste no exame sistemático de todos os objetos e artefatos que transmitam uma mensagem informativa” (Pinto, 2023, p.74). De forma mais específica, a forma de análise se enquadra como interpretativa: marcada pela flexibilidade e necessidade de alto grau de reflexividade, se debruçando tanto no conteúdo que está efetivamente presente (conteúdo manifesto), quanto nos significados subjacentes, ou seja, o conteúdo latente (Pinto, 2023). Tendo isso em vista, o uso do método justificou-se na medida em que o tema pôde experimentar novos desdobramentos, tornando necessário alterações na pesquisa dos dados primários, como documentos oficiais lançados pelo governo americano. Além disso, a premissa do método de que a realidade é socialmente produzida (Pinto, 2023), vai ao encontro do debate sobre poder dos atores no sistema internacional, onde entende-se que “a anarquia é o que os Estados fazem dela” (Wendt; Estrada, 2013).

A análise de conteúdo partiu, então, de dois tipos de fontes: 1) Primárias, através do monitoramento de redes sociais dos principais atores envolvidos no debate, de comunicações e relatórios oficiais e 2) Secundárias, através de monitoramento de notícias. A coleta de dados das fontes primárias foi realizada através das redes sociais X, Instagram e Truth Social. A escolha das redes se justificou pela ampla utilização e alcance, no caso das duas primeiras, e por ser o principal veículo de comunicação de Donald Trump (Clayton; Cabral, 2022), no caso da última. Foi analisado o Instagram e X do atual presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva; X do ex-presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro; Truth Social do atual presidente dos Estados Unidos, Donald John Trump; X do ex-Ministro da Fazenda, Fernando Haddad; X e Truth Social do atual Secretário de Estado dos Estados Unidos, Marco Rubio. Os

materiais advindos das redes sociais foram importantes para entender as opiniões e respostas apresentadas por cada uma das partes, afinal, “as mídias sociais atuam como um poderoso amplificador de conteúdo, proporcionando um alcance global e instantâneo” (Kreps, 2020, p.16, tradução nossa). Além disso, também foram utilizados documentos e dados oficiais divulgados em sites como o “*U.S. Government Publishing Office*” (GPO), “*The White House*” (Casa Branca), USTR (*United States Trade Representative*, em inglês) e Banco Central do Brasil (BCB). Essas fontes foram utilizadas principalmente para a cronologia e contextualização dos fatos.

A coleta das notícias abrangeu o período de 1 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2026. Ao todo foram coletadas 110 notícias de 10 editoriais diferentes: The Economist; The New York Times; BBC; Nikkei Ásia; Australian FinTech; Financial Times; Reuters; Bloomberg; Clarín e Daily Nation. Em todos os casos, a pesquisa se deu a partir da palavra “Pix” ou “Pix Brasil”, para que a busca fosse mais assertiva. O objetivo nessa etapa foi mapear a repercussão internacional do Pix através de editoriais internacionais, com foco regional ou global. Por fim, registra-se, como pilar de integridade acadêmica (Sampaio, 2025) e em conformidade com a Resolução CONSEPE Nº 57/2025, o uso do ChatGPT (baseado no GPT-5.5), ferramenta de Inteligência Artificial, para, conforme regulado no Art. 2, formatar as referências do presente trabalho.

3. O SISTEMA MONETÁRIO INTERNACIONAL E AS DIMENSÕES DO PODER DO DINHEIRO

A princípio, torna-se necessário fazer uma análise política do sistema monetário internacional, que “refere-se ao conjunto de regras e convenções que governam as relações financeiras entre os países, elas formam o aparato institucional que mantém as relações financeiras entre as diversas economias” (Gonçalves *et al.*, 1998). É preciso entender o papel histórico do dólar como moeda internacional e a relação de poder que permeia essa posição, para então traçar a evolução do sistema financeiro internacional e a contemporaneidade dos meios de pagamentos digitais. Dessa forma, a estruturação histórica, os conceitos e fundamentações teóricas introduzidos neste capítulo, servirão de base para as análises posteriores no que tange o objeto de pesquisa do presente trabalho.

Para embasar a parte histórica, autores como Krugman (1992), Gonçalves (2005) e Helleiner (2020), trazem uma perspectiva da estrutura monetária internacional, discutindo sobre o processo de hegemonia do dólar e, principalmente, da importância do poder monetário para o Estado. Além disso, para os autores pós-keynesianos (Prates, 2020) a moeda é vista

não apenas como um meio de troca, mas também como reserva de valor. Nessa perspectiva, moeda é vista como poder, ao contrário do que correntes clássicas (ortodoxas) da economia acreditam: a escola monetarista, por exemplo, associada a Milton Friedman, defende a neutralidade da moeda (Freddo; Amado, 2018). Ainda pensando na construção histórica do poder americano, as obras de Fiori (1999) e De Conti *et al.* (2013), também contribuíram para o debate. Para finalizar essa parte inicial, também foi utilizado Krugman (2015) para explicar as características ou funções da moeda (meio de troca, reserva de valor e unidade de conta), que ajudaram a esclarecer essa conjuntura.

Ainda nesse debate do sistema monetário internacional, autores da Economia Política Internacional (EPI), como Strange (1971) e Cohen (2008), foram utilizados para agregar na discussão. O conceito de “poder estrutural”, levantado por Strange (1994), foi utilizado para embasar o poder detido pelos Estados Unidos através de sua moeda. Dessa forma, ao analisar a conjuntura histórica do estabelecimento do dólar como moeda hegemônica, a ideia é se apoiar em tal classificação feita por Strage.

3.1 Moeda e poder

De forma geral, “o dinheiro² é definido pelas funções que desempenha, [...] é qualquer coisa, independentemente das suas características físicas ou jurídicas, que habitualmente e principalmente desempenha determinadas funções específicas” (Cohen, 1998, p. 10-11, tradução nossa). Tradicionalmente, a moeda exerce três funções principais: meio de troca, unidade de conta e reserva de valor. A primeira, é a função basilar da moeda, atuando como um meio de pagamento capaz de intermediar trocas. Já a segunda, unidade de conta, permite que a moeda sirva de parâmetro, um padrão amplamente conhecido, tornando possível a definição do preço relativo de uma moeda em relação a outra através das taxas de câmbio. Por fim, como reserva de valor, a moeda se transforma também em ativo, podendo transferir poder de compra para o futuro (Krugman, 2015).

No âmbito internacional, essas funções podem ser ampliadas, como propõe Krugman (1992), ao listar, baseado nas funções internacionais da moedas sugeridas por Cohen (1971)³, as seis funções do dólar, se dividindo no âmbito oficial e privado, como sintetiza o Quadro 1. O dólar é uma moeda veicular, pois se destaca nas transações interbancárias; de intervenção, pois os bancos centrais o utilizam no mercado interbancário privado; de faturamento, porque,

² Nesta pesquisa utilizamos moeda e dinheiro como sinônimos, apesar de haver debates acerca da diferenciação entre esses dois termos. Dado o escopo desta pesquisa, não se entrará no mérito desse debate.

³ A constar: *Transactions currencies; Quotation currencies; Asset currencies; Intervention currencies; Unit-of-account currencies; reserve currencies* (Cohen, 1971, p. 18).

no comércio internacional, a preferência usualmente é do país exportador ou do país com a maior economia; de ancoragem devido ao seu histórico como referência aos demais países do SI; bancária pois é o principal ativo líquido internacional e ativo de reserva pois representa grande parte das reservas não-ouro (Krugman, 1992). Nesse sentido, ao exercer todas as funções de uma moeda internacional, o dólar se destaca frente aos outros países no âmbito monetário e financeiro.

Quadro 1: Funções de uma moeda internacional⁴

	Privado	Oficial
Meio de troca	Veicular	Intervenção
Unidade de conta	Faturamento	Ancoragem
Reserva de valor	Bancário	Reserva

Fonte: Krugman (1992, p. 167, tradução nossa)

Apesar de tais conceitos serem cruciais para o entendimento das finanças internacionais, também são limitados, pois o dinheiro serve a muitos propósitos políticos (Helleiner, 2020). No âmbito das Relações Internacionais, a Economia Política Internacional (EPI) surge para trazer essa complementaridade aos estudos, adentrando no aspecto político da economia. Durante muito tempo, houve um hiato entre a economia e a política, estudados de forma separada. Para Strange (1970), pioneira em ressaltar tal lacuna, nos estudos das relações econômicas internacionais, a análise econômica predominava, permeada de certa ingenuidade política, deixando de lado o ponto de vista crítico.

Originado na década de 1970, os estudos do campo são relativamente recentes. Apesar de ter contribuído muito com o progresso intelectual, não existe um consenso sobre o que precisamente é EPI, possuindo divergências ontológicas e epistemológicas (Cohen, 2008). Para Gonçalves (2005, p.7), por exemplo, “a EPI não constitui um campo teórico específico, e, sim, um método ou enfoque analítico”. Isso pois, segundo o autor, o enfoque implica na análise das relações internacionais a partir de ferramentas, conceitos e teorias de diversos campos teóricos, como a Economia, Política, Direito, História, Geografia, dentre outros. Assim, a EPI se caracteriza por seu caráter dinâmico e multidisciplinar:

O foco da EPI é a dinâmica do sistema econômico internacional em suas distintas esferas e dimensões. Essa dinâmica (cooperação e, principalmente, conflito) resulta das decisões e ações de atores nacionais e transnacionais, cujas condutas são determinadas por fatores objetivos e subjetivos. A dinâmica do sistema econômico internacional compreende relações, processos e estrutura. As relações significam interação. As esferas são a comercial, e produtivo-real, a tecnológica e a monetário-financeira. E as

⁴ Em inglês: *Vehicle; Invoice; Banking; Intervention; Peg; Reserve*.

dimensões são a bilateral, ou plurilateral e a multilateral. [...] A conduta desses atores é determinada por fatores objetivos, como os interesses materiais (geração de riqueza) e políticos (geração de poder), e por fatores subjetivos (com destaque para os valores e as ideias) (Gonçalves, 2005, p.14).

Nesse sentido, a EPI “implica, sobretudo, entender que os interesses dos diversos atores políticos interferem no funcionamento da economia internacional, assim como as decisões de mercado são sempre influenciadas pelas soberanias nacionais” (Arienti; Vasconcelo; Arienti, 2017, p. 27). Sob essa perspectiva, a reflexão acerca de como uma moeda ganha destaque no âmbito global torna-se relevante, pois está envolvida na lógica de poder que permeia no globo. O sistema monetário internacional possui um caráter hierarquizado, considerando que as moedas não desempenham as mesmas funções (ou alguma função) a nível internacional (De Conti *et al* 2013). Assim, apesar de não existir de fato uma moeda internacional⁵, algumas moedas nacionais, ao exercerem suas funções no nível internacional, se destacam e se beneficiam mais do que outras.

Historicamente, o Sistema Monetário Internacional (SMI) é dividido em três momentos de ordenamento monetário: o padrão ouro-libra, o ouro-dólar e o dólar flexível. Até o início do Século XX, mais precisamente até a Primeira Guerra Mundial, o regime internacional vigente era o padrão-ouro. Embora liderado pela Grã-Bretanha e tendo em vista o papel central da libra esterlina, de acordo com Torres (2019), a existência desse sistema não revela um poder monetário estrutural inglês, contrastando com a experiência posterior americana, de modo que, as grandes potências adotaram o padrão de forma não coercitiva - em decorrência das vantagens daquela integração.

A conjuntura internacional permeada por crises e instabilidades durante o período entreguerras (1918-1939), levou a uma tentativa de retorno à estabilidade existente anteriormente, que não perdurou. Além das mudanças no cenário mundial, “as pressões inflacionárias em quase todos os países nesse período levaram a escassez relativa de estoques de ouro” (Gonçalves *et al*, 1998), o que dificultou o dinamismo econômico. Diante disso, a incapacidade inglesa de impor um novo sistema monetário internacional favorável evidencia o seu poder limitado frente ao fim do padrão-ouro.

Ao fim da Segunda Guerra Mundial, o cenário internacional exigia adaptações, e “em face do papel militar, diplomático, produtivo, tecnológico e financeiro desempenhado pelos

⁵ Aqui, é válido mencionar a existência do Direito Especial de Saque, DES, (*Special Drawing Rights* [SDR], em inglês) do Fundo Monetário Internacional (FMI ou International Monetary Fund - IMF - em inglês). O DES é um ativo de reserva internacional que não se caracteriza como uma moeda, apenas como um direito potencial sobre as moedas já utilizadas por países membros (IMF, [s.d]).

Estados Unidos, materializou-se uma nova ordem monetária internacional” (Cintra; Martins, 2013, p.216) a partir dos acordos firmados na conferência de Bretton Woods, em 1944. O novo padrão de regulamentação estabelecido funcionava sob um sistema de taxas fixas, com o lastro dólar-ouro. Nesse sentido, o sistema compreendeu:

Tanto iniciativas para lidar com desequilíbrios externos dos diversos países participantes — como parâmetros para eventuais alterações nos valores das moedas nacionais —, quanto a definição do aparato institucional para prover liquidez e financiar o desenvolvimento econômico — como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. (Gonçalves *et al.*, 1998, p. 279)

Os estadunidenses garantiriam estabilidade combinando a paridade com a promessa de convertibilidade entre a moeda e o metal. “A grande quantidade de reservas em ouro obtida pelos Estados Unidos desde a Primeira Guerra Mundial asseguraria que o país tinha lastro suficiente para exercer a convertibilidade” (Arienti; Vasconcelo; Arienti, 2017, p. 41). A condição de potência hegemônica que o país sustentava desde então foi essencial para transmitir confiança no novo sistema que, conseqüentemente, foi crucial para sua manutenção. Além disso, o novo contexto internacional pós-guerra em que emergiu Bretton Woods, buscava o estreitamento das relações no sistema internacional a partir de uma nova ordem liberal. A “doutrina Truman”⁶ e o “Plano Marshall”⁷ para reconstrução e desenvolvimento são exemplos desses novos rumos do cenário internacional. Considerando também o início da Guerra Fria, pode-se argumentar que a política externa americana seguia um projeto político e econômico pautado em um mundo aberto e interligado (Silva, 1992), destacando o cooperativismo e pacifismo.

De maneira geral, entende-se que a importância histórica do acordo consiste na institucionalização do dólar e do poder americano na gerência do sistema monetário internacional (Gindin; Panitch, 2013). As pressões advindas da retomada da competitividade de outros países e a alta demanda da conversão de dólar por ouro, considerando as altas reservas da moeda, levaram ao colapso do sistema em 1971 de forma unilateral pelos Estados Unidos. Após esse período, deu-se início ao chamado padrão “dólar flexível”⁸, que vigora até a atualidade, baseado em taxas flutuantes. A mudança de padrão “correspondeu a um

⁶ Política externa difundida pelo então presidente dos Estados Unidos, Harry S. Truman, diante do contexto de polarização política da Guerra Fria e expansionismo da União Soviética. Respaldaado pelo discurso de segurança nacional, Truman ressaltou a importância do governo apoiar outros povos que “resistem à tentativa de subjugação por minorias armadas ou por pressões externas” (United States, 1947, tradução nossa) a manterem sua democracia e liberdade.

⁷ Plano de reconstrução econômica de 1948 difundido em meio à Doutrina Truman, que tinha como principal objetivo auxiliar na reconstrução dos países europeus no pós-Segunda Guerra. A medida visava expandir o mercado norte-americano e fortalecer as alianças (United States, 1987, tradução nossa).

⁸ Também chamado de “não-sistema”, considerando a multiplicidade de arranjos existente (ver Gonçalves *et al.*, 1998)

estreitamento da relação entre o poder político e o valor internacional das moedas” (Fiori, 1999, p.74). Essa nova ordem monetária internacional, idealmente mais autônoma, manteve a moeda estadunidense no centro do SI, fornecendo ao país emissor mais poder financeiro doméstico e internacional ao ter o controle, por exemplo, sobre as taxas de juros e a liquidez internacional.

Dessa maneira, a nova ordem internacional se transformou em um sistema dolarizado, em que o dinheiro se consolida como instrumento de poder, reforçado pela estratégia diplomática americana do “dólar forte”. O processo de escolha do padrão em que prevalece a hegemonia dos Estados Unidos, resultou da aceitação da moeda, ancorada na economia, no sistema financeiro e no poder do Estado (Cintra; Martins, 2013). Portanto, entende-se que o feito obteve legitimidade através da combinação entre o poder exercido pela potência americana e consenso por parte dos atores envolvidos. Ainda com as mudanças no sistema monetário internacional nos anos e décadas seguintes, observa-se que seu caráter hierarquizado prevalece mesmo após Bretton Woods: dentre as moedas nacionais, o dólar ainda é a que mais se destaca no cenário internacional (De Conti *et al* 2013).

Em suma, compreende-se que a “inter-relação entre política e sistemas monetários e financeiros é particularmente evidente no âmbito internacional, onde não existe uma única autoridade política” (Helleiner, 2020). Os interesses e as relações de poder que circundam o globo em muito influenciam os dos tomadores de decisão. Assim, considerando a multiplicidade de atores e os diferentes interesses que permeiam o SI internacional, torna-se particularmente importante discutir o conceito de poder.

3.2 O Poder Simbólico

De forma mais ampla, poder “designa a capacidade ou a possibilidade de agir, de produzir efeitos” (Bobbio; Matteucci; Pasquino, 1998, p.933). Para além das formas de poder diretas e aparentes, existe uma tipologia que abarca tal conceituação de forma mais profunda. Foi Pierre Bourdieu (1989) quem propôs o conceito de “poder simbólico”, que é um “poder subordinado, é uma forma transformada, quer dizer, irreconhecível, transfigurada e legitimada, das outras formas de poder” (Bourdieu, 1989, p. 15). Essa manifestação de poder se difere das outras ao se ancorar em *sistemas simbólicos*, que são instrumentos de conhecimento e de comunicação, como arte, linguagem e religião.

O poder simbólico, composto por essas “estruturas estruturantes” (que são os sistemas simbólicos) é, então, um poder de construção da realidade, baseado na crença, no consenso e no reconhecimento (Bourdieu, 1989). Dessa maneira, as relações de poder existentes na

sociedade também são evidenciadas através da necessidade dessa legitimidade. Mesmo que de forma inconsciente, esse:

poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário. Isto significa que o poder simbólico não reside nos «sistemas simbólicos» em forma de uma «illocutionary force» mas que se define numa relação determinada — e por meio desta — entre os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos, quer dizer, isto é, na própria estrutura do campo em que se produz e se reproduz a crença. (Bourdieu, 1989, p.14-15).

Essa ideia é fundamental para se adaptar o conceito ao debate da EPI. Aline Martins (2014) utiliza o ponto de vista de Bourdieu para “expandir o entendimento sobre conformação e a aceitação de uma moeda na economia nacional e internacional” (Martins, 2014, p.5). Diferentes abordagens e perspectivas podem se complementar para explicar um mesmo fenômeno. Ao longo do debate sobre moeda e poder, Martins (2014) destaca, para além do poder simbólico, duas teorias que se convergem: a cartalista⁹ e a convencionalista. Para a primeira, a moeda está totalmente atrelada às questões políticas, visto sua relação intrínseca com o poder soberano do Estado (Aggio; Rocha, 2009). Já a segunda acredita na aceitabilidade baseada na convenção social, onde as expectativas dos agentes econômicos importam, buscando assim “racionalizar o problema da sua aceitabilidade em uma economia formada por agentes em constante interação” (Aggio, 2008, p.7).

Aplicando as teorias e conceito à contemporaneidade, Martins (2014) mostra a complementaridade dessas perspectivas através de uma análise sobre o dólar:

A “junção” entre as perspectivas cartalista, da moeda como convenção e o conceito de poder simbólico contribui para analisar a hegemonia da principal moeda internacional atual (o dólar americano) na economia global, principalmente no estabelecimento do padrão dólar-flexível nos anos 1970. A hegemonia do dólar no sistema monetário internacional tem como base, portanto, não somente o poder do Estado americano, ao estabelecer a unidade de conta principal da economia global, mas também a aceitabilidade generalizada de sua moeda pelos agentes econômicos, demonstrando o caráter de moeda como convenção. Por sua vez, essa aceitação geral da moeda americana, criando legitimidade e confiança nela, é fruto do poder simbólico que o dólar exerce na economia global, o que camufla sua natureza política. (Martins, 2014, p. 39)

Assim, entende-se que o poder simbólico é um poder sutil, um “poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (Bourdieu, 1989, p. 7-8). Assim, ele é aplicado e

⁹ “A teoria cartalista ou teoria estatal da moeda está relacionada diretamente ao livro ‘The State Theory of Money’, de George F. Knapp, lançado em 1905. Este trabalho influenciou as obras de Keynes (1930), Weber (1921), Abba Lerner (1947) e de autores contemporâneos, como Charles Goodhart, Hyman Minsky, Randall Wray, Stephanie Bell e outros pós-keynesianos, vinculados diretamente ou não à teoria cartalista da moeda.” (Martins, 2014, p.12)

reproduzido de forma consensual e natural, sem a imposição direta através de força. Isso faz com que as relações de poder se perpetuem de forma quase inconsciente através de todos os indivíduos, não apenas por meio do Estado. Por fim, no contexto do dólar, a utilização do poder simbólico como instrumento analítico traz à tona o entendimento sobre a influência da moeda e dos meios de pagamento para além da esfera econômica, incluindo também o âmbito político, histórico e social.

3.3 O Poder Estrutural

Dentro da esfera da EPI, o entendimento de poder que será utilizado neste trabalho é desenvolvido por Susan Strange, em seu livro “States and Markets” (1994). Para a autora, existem dois tipos de poder em uma economia política. O primeiro, é o chamado “poder relacional”, que em muito se assemelha ao conceito geral supracitado, sendo “o poder de A fazer com que B faça algo que, de outra forma, não faria” (Strange, 1994, p.24, tradução nossa). Dessa maneira, entende-se que tal descrição diz respeito a uma relação entre dois atores, mostrando um poder persuasivo relativo e direto.

Contudo, compreende-se que tal denominação não exemplifica da melhor maneira a complexidade do SI. Strange “defende que é necessário ver o poder sob um ponto de vista múltiplo, para além das relações de causalidade linear [...]” (De Andrade Alencar; Nunes, 2018, p.128). Para isso, ela propõe a ideia de “poder estrutural”, que:

[...] confere o poder de decidir como as coisas devem ser feitas, o poder de moldar estruturas dentro das quais os Estados se relacionam entre si, se relacionam com as pessoas ou se relacionam com empresas corporativas. O poder relativo de cada parte em um relacionamento é maior ou menor se uma das partes também estiver determinando a estrutura circundante do relacionamento. (Strange, 1994, p. 25)

Strange (1994), no entanto, difere o significado do conceito, utilizado por outros autores críticos, ao não se limitar à estrutura de produção. A autora identificou quatro principais fontes de poder, que estão interligadas: segurança, produção, finanças e conhecimento. A estrutura de segurança, diz respeito àqueles que possuem a capacidade de fornecer ou negar segurança, sendo assim, esses possuem o poder de adquirir privilégios ao determinar e/ou limitar o leque de escolhas disponíveis (Strange, 1994). Já a estrutura de produção, recai sobre os que gerenciam a criação de riqueza através da produção, tanto a nível nacional quanto internacional.

As outras duas estruturas listadas por Strange são as mais relevantes para o presente trabalho. A começar pela financeira, essa diz respeito à influência sobre o sistema financeiro e monetário global, sendo, como descrito por Strange (1994, p.90, tradução nossa) “a soma de

todos os arranjos que regem a disponibilidade de crédito, mais todos os fatores que determinam os termos em que as moedas são trocadas umas pelas outras”. Dessa forma, o poder de gerenciar uma moeda como o dólar, também se encaixa nessa categoria. Ainda nessa lógica, Strange (1994) também cita o papel do Estado nesse processo, caracterizando-os como gestores monetários, que irão agir sempre conforme o interesse nacional.

Por último, é importante citar a estrutura do conhecimento que, para Strange (1994), é a mais subestimada e menos explorada até aquele momento. O conhecimento como fonte de poder inclui, para além do controle tecnológico e informacional, as ideias e ideologias, sendo, “em suma, cumulativo e comunicável” (Strange, 1994, p.122, tradução nossa). Com isso, torna-se relevante mencionar o contexto em que Strange escreve e publica a primeira versão do livro que aqui se discorre: em meados da década de 1980, durante a Guerra Fria, marcada pela forte competição tecnológica entre as duas superpotências mundiais e cercada de instabilidades e incertezas. A ideia de uma estrutura do conhecimento, tal como foi desenvolvida por Strange, torna-se então particularmente importante, visto que reflete uma percepção da realidade vivida de forma crítica e analítica.

Para além de versar sobre o momento que presenciava, sempre dialogando com o passado e a história, a autora também apresenta suas preocupações sobre o futuro. Ciente de suas limitações, Strange (1994) expõe que a estrutura do conhecimento é a que se transforma mais rapidamente, conjecturando três possíveis desdobramentos: o domínio da estrutura do conhecimento como razão e o meio para a competição entre os Estados com o fim na superioridade econômica, militar e a invulnerabilidade; um aumento na assimetria entre os Estados e, por fim, uma nova distribuição de poder e influência. Voltando-se à contemporaneidade, tendo em vista o progresso tecnológico presenciado pela humanidade nas primeiras décadas do século XXI e as implicações de tais avanços, entende-se que Strange foi assertiva em sua análise. No próximo capítulo deste trabalho, essas relações serão discutidas de forma mais detalhada, com base em algumas ferramentas que marcam essa evolução.

4. A DIGITALIZAÇÃO DOS MEIOS DE PAGAMENTO: Origens e implicações para a Economia Política Internacional

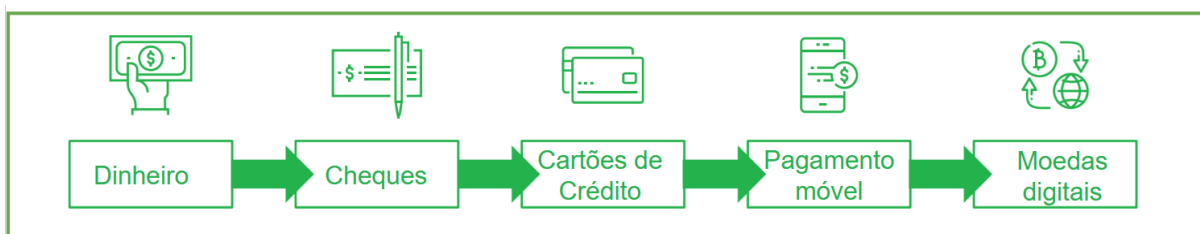
Ao longo dos séculos, a sociedade foi adaptando e aprimorando a forma de adquirir bens e serviços. Na Idade antiga, esse processo se dava por meio do escambo. “Esse sistema de escambo tornou-se problemático em parte porque limitava a atividade econômica dinâmica, a diversificação e o crescimento” (Deutsche Bank, 2020a, p.7, tradução nossa), dando espaço ao que originou o intermédio da moeda metálica. Destaca-se, inicialmente, a

função de meio de troca e unidade de conta da moeda. Eventualmente, a moeda passou a servir como reserva de valor, “o que possibilitou às populações comprar, negociar e movimentar recursos por todo o planeta” (Deutsche Bank, 2020a, p.7, tradução nossa). Dessa forma, fica claro o pioneirismo da moeda como meio de pagamento, o que justifica a confiança que é atribuída a mesma até os dias atuais.

Com o passar do tempo, as moedas metálicas deram espaço para outras formas creditícias com o desenvolvimento de contas em bancos e cheques. No entanto, foi o século XX o grande centro das inovações que foram o estopim para a facilitação dos pagamentos como se conhece na atualidade. O cartão de crédito é um desses exemplos que surgiu em meados daquele século e que se mantém relevante até a atualidade. Esse meio de pagamento foi revolucionário ao possibilitar a compra de bens e serviços sem a necessidade de dinheiro físico, que antes era a forma universalmente aceita (Banco do Brasil, [s.d]).

Assim, como projetou Strange (1994), a estrutura do conhecimento passou por grandes transformações nas últimas décadas, e o sistema financeiro as acompanhou. A Figura 1 permite observar essa evolução de maneira mais evidente. As duas últimas grandes inovações - as moedas digitais e o pagamento através de dispositivos móveis - serão o grande destaque deste capítulo.

Figura 1: Evolução dos meios de pagamento



Fonte: Deutsche Bank (2020a, tradução nossa)

Os cartões surgiram como forma de financiar o poder de compra, proporcionando comodidade e praticidade, revolucionando, em alguma medida, o sistema financeiro (Silva *et al.*, 2025). Entretanto, algumas décadas depois da sua criação, em meio a Guerra Fria e a corrida tecnológica, novas tecnologias foram difundidas e tomando espaço no sistema financeiro. As décadas de 1960 e 1970 foram marcadas por instabilidades (endividamentos externos, choques do petróleo, aumento das taxas de juros, entre outros) que marcaram o início de uma forte crise macroeconômica que resultou em um processo de financeirização¹⁰

¹⁰ “[...] isto é, as finanças no comando do desempenho da economia real, aquela relacionada à produção de bens e serviços de natureza industrial. Instala-se uma lógica diferente, de natureza especulativa, cujo horizonte temporal é o curto prazo” (Gaspar, 2015, p.284)

da economia global. É no contexto da desregulamentação financeira iniciada nesse período que se percebe a popularização e difusão do uso dos meios de pagamento digitais (Giroto, 2021).

Assim, é possível inferir que a financeirização (transição entre a era de ouro do capitalismo – no que diz respeito aos seus setores produtivos, estruturada em Bretton Woods (1944) – e a era da financeirização) não representa o ocaso das atividades produtivas, mas uma mudança no *locus* preferencial de acumulação de capital que se transfere da dimensão produtiva para a financeira (Silva *et al.*, 2018).

Nesse sentido, o contexto macroeconômico criava a necessidade de novos instrumentos que facilitasse as trocas financeiras nacionais e internacionais. Atribui-se a esse período um ponto de inflexão da história, um “intervalo cuja característica é a transformação de nossa ‘cultura material’ pelos mecanismos de um novo paradigma tecnológico que se organiza em torno da tecnologia da informação” (Castells, 1996, p.67). Entende-se, então, que o final do século XX foi o berço das inovações tecnológicas que serviram como base para o sistema financeiro como se conhece na atualidade.

A revolução dos pagamentos digitais se deu, de fato, no início do século XXI, com suas raízes na crise financeira de 2008, quando as pessoas tinham dificuldades para fazer empréstimos e, dada a desconfiança e maior regulamentação nos bancos tradicionais, as *fintechs*¹¹ ganharam espaço (Deutsche Bank, 2020b). Considera-se aqui que esses meios de pagamentos digitais, em especial as transferências instantâneas através de aparelhos móveis¹², revolucionaram o sistema financeiro global não só pela facilitação promovida por tal, mas também pelo potencial simbólico que estas carregam ao oferecerem novos caminhos que não esses historicamente estabelecidos, como será desenvolvido no próximo capítulo.

De toda forma, apesar desse caráter transformador, os inovadores métodos de pagamento marcam o desaparecimento do conteúdo material dos pagamentos e, conseqüentemente, o evidenciamento do caráter creditício da moeda (Giroto, 2021). Essa desmaterialização a partir do desenvolvimento dos cartões de crédito, das transferências financeiras e das moedas digitais, fez com que novos debates a respeito de um possível desuso e até mesmo o fim das formas mais tradicionais de pagamento viessem à tona. No Brasil, por

¹¹ Fintechs são startups, ou seja, empresas jovens que projetam serviços inovadores, voltadas para o mercado financeiro, atuando digitalmente pela tecnologia financeira (Jorge *et al.*, 2018)

¹² “Pagamentos móveis são transações realizadas por meio de um telefone celular em conjunto com um cartão de crédito, uma fatura, uma carteira eletrônica ou uma conta bancária. Em economias em desenvolvimento, os pagamentos móveis começaram no início dos anos 2000. Sua implementação facilitou e disseminou serviços financeiros para comunidades com cidadãos não bancarizados ou sub-bancarizados - aqueles sem contas bancárias.” (Deutsche Bank, 2020a, p.8, tradução nossa).

exemplo, a porcentagem da população que faz uso de dinheiro em espécie com alguma frequência diminuiu consideravelmente de 2021 a 2024 (BCB, 2024), o que parece corroborar com tais concepções.

No entanto, de acordo com análises do Deutsche Bank (2020a), a extinção do dinheiro em espécie é improvável, especialmente ao colocar tal questão em uma perspectiva histórica, ao perceber uma relação profunda do papel moeda com a confiança em períodos de incerteza. Além dessa análise temporal, é importante também levar em consideração as especificidades de cada região do globo:

Em economias emergentes, a queda no uso de dinheiro em espécie provavelmente se acelerará, já que grande parte da população não bancarizada está migrando diretamente do dinheiro em espécie para pagamentos via smartphone. Na Índia, os pagamentos em dinheiro caíram pela metade, de 59% em 2000 para 30% em 2016. Na China, o dinheiro em espécie era usado em 63% dos pagamentos em 2000, mas apenas em 11% em 2016. [...] No entanto, o dinheiro em espécie ainda está bem enraizado em muitos países desenvolvidos, incluindo o Japão, a Europa Ocidental e os Estados Unidos (Deutsche Bank, 2019, p. 32, tradução nossa).

Levando em consideração tais pontos, ressalta-se o poder que está historicamente atrelado à moeda, além de outros aspectos complementares que podem dificultar a sua extinção, como o valor sentimental e simbólico do dinheiro físico, que gera uma sensação de controle e segurança no indivíduo. Além disso, o dinheiro físico garante anonimato, sem o risco de ataques cibernéticos e é aceito em praticamente todos os lugares (Deutsche Bank, 2020a). Assim, “a próxima década verá os pagamentos digitais crescerem a passos largos. Isso levará ao fim do cartão de plástico” (Deutsche Bank, 2020b, tradução nossa), porém o dinheiro físico não deixará de existir. Dessa maneira, antes de expor de forma mais detalhadas sobre essas novas tecnologias, é preciso entender um conceito que será fundamental para analisá-las com um olhar mais crítico.

4.1 A Economia Política dos Dados

“A consolidação de plataformas digitais e infraestruturas de informação como dimensões centrais da reprodução do capital, do exercício do poder e da disputa por hegemonia no século XXI tem exigido que se busquem novos instrumentos analíticos” (Mariotto De Moura, 2025, p.2) para o estudo de fenômenos que envolvam tal temática. É diante desses constantes avanços tecnológicos que circundam a sociedade contemporânea que torna-se necessário elucidar o conteúdo no contexto da EPI.

Dessa maneira, é necessário introduzir um novo conceito que será fundamental para o desenvolvimento deste capítulo, o de Economia Política dos Dados (EPD), que é a:

[...] categoria analítica mais apropriada para a apreensão crítica das disputas materiais, políticas e simbólicas que permeiam o digital. A EPD, desde que como uma alternativa proveniente do campo da Economia Política Internacional (EPI), permite iluminar os vínculos entre tecnologia, poder e capitalismo, além de recolocar a atenção sobre os atores, interesses e assimetrias estruturais que o conceito de governança tende a despolitizar. (Mariotto De Moura, 2025, p.2-3)

A EPD reforça, então, a importância de se utilizar lentes teóricas e conceituais que acompanhem a modernização tecnológica global. Gonzales (2021) explica que o conceito foi desenvolvido com base na teoria dos ciclos do capitalismo¹³ e abrange as adaptações sistêmicas que buscam a manutenção da lógica de acumulação do capital através dos dados, criando novas formas de disputas hegemônicas. Além disso, o autor reforça que as relações sociais e econômicas são a base da EPD, o que ressalta seu caráter multifacetado.

Essa característica transversal da EPD, que relaciona economia, política, tecnologia e sociedade, permite entender melhor as novas tecnologias digitais e o papel que elas vêm exercendo como alternativa à ordem monetária historicamente estabelecida. Antes de exemplificar e detalhar melhor esses mecanismos, é importante mencionar que os instrumentos que serão discutidos aqui estão presentes no Sul Global¹⁴. Essa escolha se justifica pelo fato do objeto de pesquisa deste trabalho, que será analisado no capítulo subsequente, ser proveniente do Brasil, país que se enquadra em tal referencial analítico.

Assim, ao analisar a trajetória dos sistemas de pagamento digitais ao redor do globo e trazer à tona outros exemplos do Sul Global a partir do enfoque na EPD, reforça-se outra particularidade crucial desse conceito. Mariotto de Moura (2025) explica que o caráter crítico da EPD expõe a lacuna existente no campo da EPI sobre temas que envolvem tecnologia, colocando o

[...] Sul Global como sujeito epistêmico e político fundamental para o campo. Ao problematizar a hegemonia de um modelo analítico forjado no Norte, discutiu-se como o próprio conceito de EPD, ao invés de ser um mero deslocamento terminológico, permite visibilizar formas específicas de inserção subordinada e, ao mesmo tempo, potenciais contra-hegemônicos. Defendeu-se, assim, que adotar essa categoria pode ser também uma forma de romper com a imposição das fronteiras cognitivas da hegemonia epistêmica. (Mariotto De Moura, 2025, p.23)

Tal posicionamento vai ao encontro do proposto por Strange (1994), evidenciado que, mesmo após mais de três décadas, a estrutura do conhecimento continua não sendo muito explorada no campo da EPI. Sob essa perspectiva, considerando o contexto de constante evolução tecnológica global e a influência desse processo na infraestrutura financeira

¹³ Teoria que revela o funcionamento do capitalismo através de ciclos econômicos, onde existirão pontos de inflexão, com crises e crescimento, de forma periódica, devido a contradições do próprio processo de acumulação que não se sustenta (Carcanholo, 2010).

¹⁴ Uma das “denominações utilizadas para referir-se ao lugar das nações não centrais na ordem geopolítica contemporânea” (Caixeta; Menezes, 2021 p.489).

internacional, considera-se necessário apresentar algumas dessas ferramentas que se materializam na EPD e que serão fundamentais para a análise posterior.

4.2 As moedas digitais

Antes de abordar sobre essa nova realidade tecnológica, é válido reforçar que o presente trabalho não pretende tratar de minúcias técnicas de cada ferramenta apresentada. O interesse central é ter conhecimento básico dessas modernizações para buscar entender o contexto em que essas se inserem e, com base nisso, analisar o que elas podem representar frente ao sistema econômico e político internacional. As moedas digitais (ou eletrônicas), também chamadas de dinheiro digital ou eletrônico (Deutsche Bank, 2020a), por exemplo, já são uma realidade no SI, podendo assumir diversas formas.

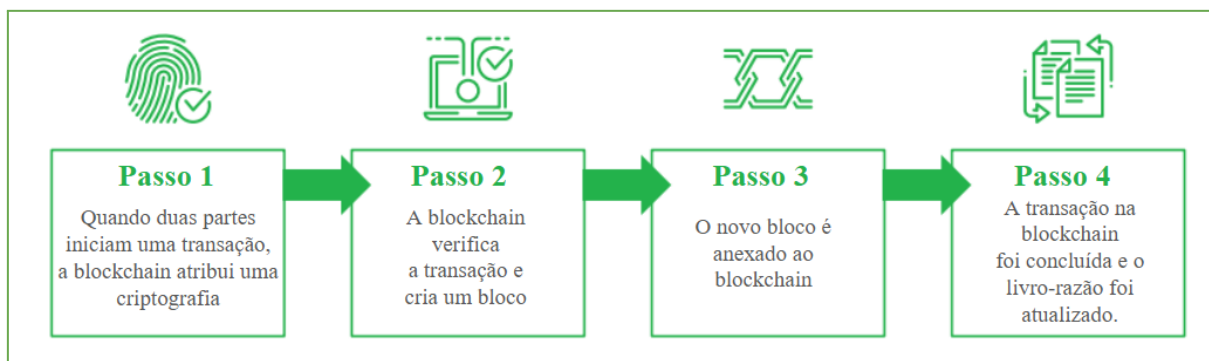
A criptomoeda é uma dessas categorias, comumente utilizada como sinônimo de moedas digitais. Entretanto, as criptomoedas são um tipo específico de moeda digital criptografadas e atreladas à tecnologia *blockchain*, que é uma tecnologia de registro distribuído (em inglês, *Distributed Ledger Technology* - DLT)¹⁵,

um livro-razão digital seguro e com carimbo de data/hora, compartilhado entre múltiplas partes. Ele permite que os participantes verifiquem transações e compartilhem dados de forma confiável, sem a necessidade de uma autoridade central única. Embora essa arquitetura seja mais conhecida por impulsionar criptomoedas descentralizadas como o Bitcoin, seu valor se estende a qualquer ambiente onde múltiplos atores precisam se coordenar em sistemas fragmentados (Kumar, 2025).

Dessa forma, as criptomoedas são ativos seguros do ponto de vista tecnológico, pois são protegidas por uma tecnologia que pode ser usada para prevenção de fraudes através do rastreamento e dos registros, conforme ilustrado na Figura 2. Por outro lado, esse tipo de moeda digital pode não ser o mais seguro no quesito de investimento. Em razão do seu caráter descentralizado, a maior parte delas, como a famosa Bitcoin, são altamente voláteis, regidas pela lógica da oferta e demanda do mercado (Deutsche Bank, 2020c). Assim, algumas criptomoedas ressaltam esse caráter especulativo, sendo consideradas ativos de risco.

Figura 2: Funcionamento de transações em blockchain

¹⁵ O que difere a *blockchain* das outras DLT é o seu armazenamento em grupos ou blocos, o que impede que os dados sejam modificados ou excluídos por estarem nessa cadeia, tornando a tecnologia altamente segura (Deutsche Bank, 2020a, tradução nossa).



Fonte: Deutsche Bank (2020a, p.9, tradução nossa)

Para contornar essa característica, surgiu uma nova categoria de criptomoedas, as *stablecoins* (moedas estáveis, em português). Elas têm seu valor lastreado a algum ativo real, como uma *commodity* ou “uma moeda fiduciária para processamento de transações e liquidações em uma rede empresarial baseada em tecnologia de registro distribuído (DLT), com menos despesas com infraestrutura legada e custos operacionais¹⁶” (Deutsche Bank, 2020c, p.10, tradução nossa). Alguns exemplos são a Tether (USDT), a USD Coin (USDC) e a USD1, grandes moedas atreladas ao dólar americano. Esse fato chama atenção por mostrar a continuidade da dominância do dólar mesmo em um espaço tido como alternativo à hegemonia. Trata-se, assim, de uma espécie de dolarização 2.0, na medida em que essas *stablecoins* aumentam a demanda por ativos em dólares devido ao lastro (Fundação FHC, 2025).

Tal fato vai de encontro com discussões sobre um possível processo de desdolarização contemporâneo que surge em meio ao cenário de ascensão das novas tecnologias, como as moedas digitais:

Com a aceleração da digitalização e das inovações tecnológicas, o impacto da tecnologia nas reservas internacionais e nas configurações globais poderá tornar-se mais proeminente ao longo do tempo. Além de criar novas classes de ativos, remodelar o setor financeiro e transformar a gestão das reservas — tendências que já estão em curso —, a tecnologia pode afetar os níveis de reservas ao transformar os fatores tradicionais que determinam as configurações das reservas (tais como efeitos de rede, laços comerciais e financeiros, geopolítica, instituições e o sistema jurídico) e seu impacto sobre as reservas (FMI, 2020).

Como observou-se, o dólar possui uma posição privilegiada no SI há décadas, destacando, principalmente, sua presença nas reservas internacionais. Como supracitado, no final do século passado, a financeirização dominou a economia, inclusive as transações

¹⁶ Como as criptomoedas são baseadas em criptografia e em um sistema descentralizado, as transferências operam diretamente entre as partes, eliminando assim vários intermediários. (Deutsche Bank, 2020a, p.9, tradução nossa).

cambiais. Nesse sentido, quando se fala então em desdolarização, é preciso olhar não apenas para o comércio de bens e serviços, mas para as operações financeiras, onde o dólar predomina (Canuto, 2025). No comércio de bens e serviços, tem se visto cada vez mais acordos bilaterais¹⁷ para o pagamento na moeda de um dos atores envolvidos, tirando a necessidade da intermediação do dólar. Entretanto, ainda que a quantidade de dólar nas reservas globais tenha atingido o menor nível em décadas, dando indícios de uma desdolarização, o dólar ainda domina nas áreas cambiais financeiras (J.P. Morgan, 2025).

Esse processo de possível perda da hegemonia do dólar ainda voltará a ser discutido. No entanto, entende-se que a intensificação desse processo dependeria de alguns fatores. Mesmo que ainda sejam consideradas novidades, “as moedas digitais têm o potencial de mudar radicalmente os pagamentos, o sistema bancário, os bancos centrais e o equilíbrio do poder econômico” (Deutsche Bank, 2020c, p.4, tradução nossa). Entretanto, para ser considerada um instrumento de poder, as moedas digitais, assim como as moedas tradicionais, precisam de legitimidade. Apesar de seus benefícios (como segurança, taxas mínimas e rapidez), elas não tiveram ampla aceitação como meio de pagamentos, sendo vistas como complementares nas transações financeiras (Deutsche Bank, 2020c, p.6).

Como discutido no primeiro capítulo, a moeda fiduciária representa poder para os Estados. Da mesma forma, a capacidade regulatória do Estado para com a moeda, é uma demonstração de poder estatal que contribui para a percepção de segurança e confiança por parte da sociedade. Esse respaldo estatal, inexistente nas criptomoedas descentralizadas, além de questões geracionais e culturais¹⁸, foi um dos desafios encontrados para a maior aderência dessas como meio de pagamento (Deutsche Bank, 2020c). Portanto, mesmo que esses e outros obstáculos sejam superados, a aceitação das moedas digitais no mercado global, assim como uma possível intensificação do processo de desdolarização se dará de forma lenta e gradual.

De toda forma, para vislumbrar melhor o futuro dos pagamentos digitais, é fundamental acompanhar os avanços de dois grande polos de inovações no sistema financeiro:

À medida que a China (e a Índia) desenvolvem estratégias eletrônicas, criptográficas e de transações ponto a ponto, o epicentro do poder econômico global pode mudar. A China está trabalhando em uma moeda digital emitida pelo seu banco central, que poderia ser usada como instrumento de influência, tanto branda quanto coercitiva. De fato, se as empresas que atuam na China forem obrigadas a adotar um yuan digital, isso certamente corroerá

¹⁷ Desde 2023, por exemplo, Brasil e China concordaram em usar suas moedas entre si e, considerando o volume comercial de bens e serviços entre os países, existe uma forte tendência de superávit cambial brasileiro e acúmulo de reservas em RMB (Canuto, 2025).

¹⁸ Entende-se que as gerações mais novas são mais adeptas à tecnologia; além disso, culturalmente, existe uma dualidade entre privacidade e conveniência, onde cidadãos de países emergentes tendem a se preocupar menos com a primeira, valorizando a segunda, ao contrário das economias avançadas (Deutsche Bank, 2020c, p.7, tradução nossa).

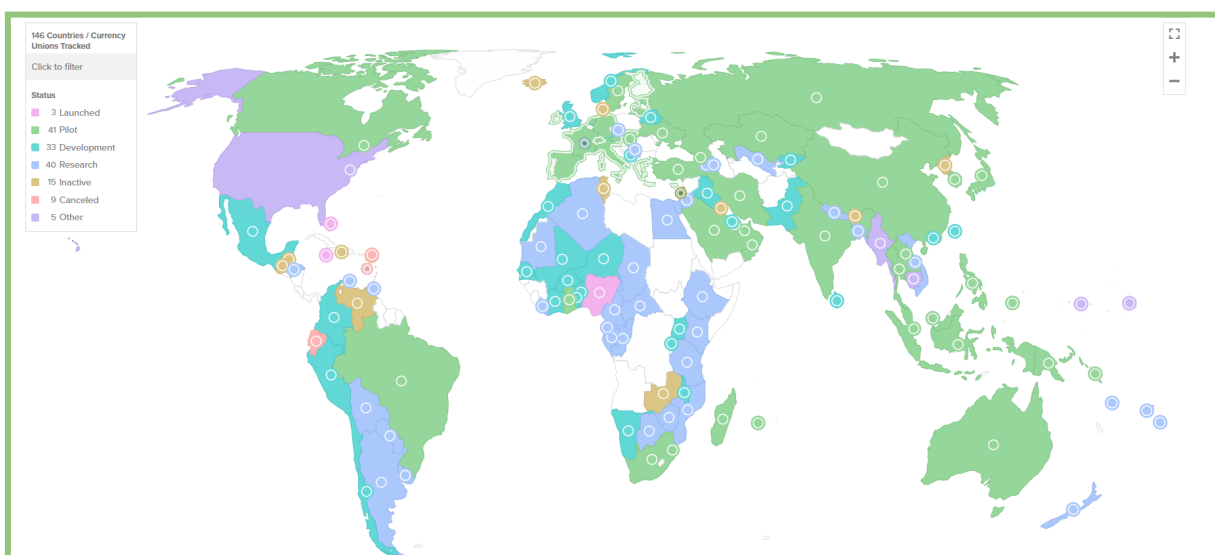
a primazia do dólar no mercado financeiro global (Deutsche Bank, 2020b, p.3, tradução nossa).

Ambos os países do Sul Global têm incentivado cada vez mais o uso de pagamentos digitais, sendo referência em algumas infra estruturas sofisticadas. Todas as moedas digitais citadas até o momento possuem a descentralização como característica em comum, sendo, assim, de origem privada. Existe, porém, um outro tipo de moeda eletrônica que se difere nesse aspecto, são as chamadas *Central Bank Digital Currency* (CBDC), moedas digitais de bancos centrais. A China, por meio do Banco Popular da China (PBoC - *People's Bank of China*), investiu em sua CBDC, o yuan digital (e-CNY) também chamado de Renmimbi digital (e-RMB), como estratégia para internacionalização de sua moeda e fortalecimento de um sistema multipolar (Atlantic Council, [s.d]).

4.2.1 A China e o e-CNY

Como mencionado na seção 4.2, as CBDC são moedas virtuais emitidas oficialmente por Bancos Centrais. À medida em que a digitalização foi tomando conta da economia, essas instituições precisaram explorar e acompanhar esse movimento, especialmente por ser uma inovação que demanda tempo, planejamento e orçamento (Soderberg *et al.*, 2023). É possível identificar esse movimento de expansão através do Gráfico 1, que mostra como está o processo de desenvolvimento de CBDC nos diversos países do globo.

Gráfico 1: Rastreamento da presença de CBDC no globo



Fonte: Atlantic Council, (s.d). Dados da última atualização em Maio de 2026.

Alguns países se destacam ao analisar o mapa: as Bahamas, pioneira no lançamento de CBDC, com o “Sand Dollar”; a Jamaica com o “JAM-DEX” e a Nigéria com a “e-Naira”. Anunciados entre 2020 e 2022, esses são os únicos países que lançaram oficialmente suas

CBDC (Atlantic Council, [s.d]). O fato de todos esses países serem do Sul Global é algo que chama atenção, indicando a tendência identificada nessas novas tecnologias de oferecerem outras alternativas à moeda predominante. Para Koparan (2025), entre as principais motivações para a adoção dessas moedas, está a promoção da inclusão financeira - visto que integram populações bancarizadas e sub-bancarizadas ao sistema financeiro, oferecendo transações sem intermediários e custos - melhorando a eficiência no sistema de pagamentos. Os outros fatores que podem ser associados são a segurança atrelada à moeda e a necessidade do Estado de acompanhar o movimento de digitalização contemporâneo e exercer algum controle.

As CBDC são, portanto, “instrumentos com força de lei com os quais esses bancos centrais planejam liderar a digitalização dos meios de pagamento nas suas respectivas jurisdições, evidenciando o quanto são órgãos políticos” (Kosinski, 2021, p.2). Nesse sentido, apesar de existir projetos de inúmeros países a respeito dessa ferramenta, o da China foi o escolhido para ser melhor detalhado neste trabalho devido ao tamanho de tal Estado e ao peso político e econômico exercido pelo mesmo no SI. Além disso, o país demonstrou interesse em investir e aprimorar tecnologias que pudessem aumentar sua influência no cenário global (Zhen, 2019).

A ideia de uma moeda digital oficial se instaurou no país há mais de uma década. Os estudos sobre o assunto começaram no país em 2014, três anos depois criou-se o Instituto para Moedas Digitais (IDC), braço do PBoC e, em 2019, foram lançados planos pilotos do e-CNY pelo país (Li, 2025). O longo planejamento do país, além de demonstrar preparo e visão a longo prazo, é reflexo dos objetivos ambiciosos para a modernização dos pagamentos que já estavam em andamento. É possível ver a materialização desses ideais, por exemplo, no 14º Plano Quinquenal do país, onde a estratégia de promoção da digitalização da economia é reforçada (IEDI, 2021).

Dentre os objetivos e visões do projeto chinês, estão: 1) a diversificação das formas de dinheiro para atender a demanda da sociedade e amparar a inclusão financeira; 2) incentivar a concorrência justa, segurança e eficiência do sistema de pagamentos e 3) expandir e aprimorar os pagamentos transfronteiriços, promovendo a internacionalização do Renminbi (People's Bank Of China, 2021). Fica claro, portanto, que para além de atender a demanda interna, há o interesse em expandir o uso da moeda digital a nível internacional, o que ressalta a importância do debate frente ao alcance do país no SI. Nesse sentido,

[...] o lançamento da moeda digital chinesa ganha importância global devido à posição da China como a segunda maior economia do mundo. A participação da China no consumo mundial aumentou de 2% em 1980 para

12% em 2018, em termos de dólares. Isso coloca a China no caminho para se tornar um dos maiores mercados consumidores do mundo antes do final da próxima década. De fato, ela pode alcançar ou mesmo ultrapassar o tamanho dos mercados dos EUA e da UE. É também a maior exportadora mundial de bens desde 2009 e a maior nação comercial do mundo. A China vem reduzindo sua exposição relativa ao resto do mundo, enquanto o mundo vem aumentando sua exposição à China. (Deutsche Bank, 2020c, p.14, tradução nossa).

Essa ambição internacional da China traz à tona a rivalidade, principalmente tecnológica e econômica, com os EUA. Isso porque todos esses esforços “podem ter repercussões internacionais, visto que Pequim incluiu a tecnologia blockchain em sua agenda diplomática desde 2018 e promoveu a cooperação na área por meio de fóruns já existentes” (Ekman, 2021, seção *China's international ambitions*, tradução nossa). Nesse sentido, esse direcionamento da política externa chinesa em torno de uma ambição de mudança no *status quo* do SI através dessas novas tecnologias (que pode, inclusive, incentivar ou pressionar os outros países a seguirem o mesmo caminho), levanta novamente discussões acerca de uma eventual desdolarização global.

Entretanto, ainda que a escala do comércio de bens e serviços chinês representem uma grande base para o uso da própria moeda, no âmbito das transações financeiras, como visto anteriormente, o dólar ainda domina (Canuto, 2025). Isso significa que, a curto prazo, uma desdolarização do sistema financeiro internacional ainda é pouco provável, continuando limitado. Os desenvolvimentos técnicos atribuídos a um maior alcance internacional da moeda chinesa não é suficiente, são necessárias decisões políticas e regulatórias da China em torno da abertura do controle do capital (Ekman, 2021). Assim, apesar dos esforços da China em variar as principais moedas no SMI, ainda existem algumas limitações.

Por outro lado, o país superou algumas barreiras fundamentais que consolidaram sua posição exemplar na digitalização dos sistemas financeiros. Além da descentralização das criptomoedas - que é superado com a criação das CBDC -, existe um outro fator crucial para a maior adesão das moedas digitais: a formação de alianças com atores-chaves, como aplicativos móveis e provedores de cartões (Deutsche Bank, 2020c). Essa necessidade de integração da infraestrutura de pagamentos é um dos maiores diferenciais do sistema financeiro da China. De forma estratégica, a fim de alcançar os objetivos supracitados, o e-CNY está disponível para uso nas principais carteiras digitais, o WeChat Pay, Alipay e UnionPay (Deutsche Bank, 2020c), o que reflete a integração das plataformas de pagamento. A seção seguinte abordará melhor essas plataformas de pagamento digital instantâneo.

4.3 Mecanismos De RTP: sua evolução no tempo e no mundo

A viabilização dessas inovações tecnológicas, como as moedas digitais, exige uma infraestrutura financeira bem estabelecida e planejada. No mundo contemporâneo, os dispositivos móveis, em especial os *smartphones*, se tornaram uma ferramenta essencial para a acessibilidade e utilização desses recursos. A centralização dessas funções em um único dispositivo, além de expandir o número de transações financeiras, aumentou significativamente a quantidade de serviços de pagamento - como o Google Pay e o Apple Pay -, que fortaleceram a complexa cadeia de valor dos pagamentos (Deutsche Bank, 2020b). Os pagamentos em tempo real (*Real-Time Payments* [RTP], em inglês) fazem parte desse movimento e se popularizaram muito a partir dos anos 2000.

“Um pagamento é uma troca de fundos entre um pagador e um recebedor” (Figueiredo; Artes, 2008). Como apresentado anteriormente, existem alguns instrumentos para a transferência desses fundos, como moedas (físicas e digitais), cartões de crédito e pagamentos por dispositivos móveis. Os RTP são infraestruturas que possibilitam essas transferências de fundos, que ocorrem de forma instantânea por meio de redes de pagamentos disponíveis 24 horas por dia durante todos os dias (J.P. Morgan, 2026). Apesar de terem se popularizado e obtido maior alcance na última década, essa forma de efetuar pagamentos já existe há pelo menos três décadas. No Quadro 2, é possível observar melhor essa evolução ao redor do globo. Dentre os países destacados, evidencia-se a presença do único pertencente ao Sul Global: a Índia. O Estado se destaca pela implementação de um sistema de transações instantâneas através de dispositivos móveis, um ineditismo que foi fundamental para a proliferação dos RTPs.

Quadro 2: Linha do tempo das principais implementações do RTP

Ano	Sistema de pagamento	País/Região	Principais Características
1973	Sistema Zengin	Japão	Um dos primeiros sistemas de pagamento eletrônico
1987	Sistema SIC	Suíça	Permitiu liquidações interbancárias em alta velocidade
2001	Liquidação Bruta em Tempo Real ¹⁹	Global	Introduziu pagamentos interbancários em tempo real
2008	Serviço de Pagamentos Rápidos ²⁰	Reino Unido	Primeiro sistema RTP moderno para serviços bancários 24 horas por dia, 7 dias por semana
2016	Interface Unificada de	Índia	Transações em tempo real por meio de

¹⁹ Em inglês: *Real-Time Gross Settlement (RTGS)*.

²⁰ Em inglês: *Faster Payments Service (FPS)*.

	Pagamentos ²¹		dispositivos móveis
2023	FedNow ²²	EUA	Sistema de pagamentos em tempo real apoiado pelo governo

Fonte: Autade (2024, p. 46, tradução nossa)

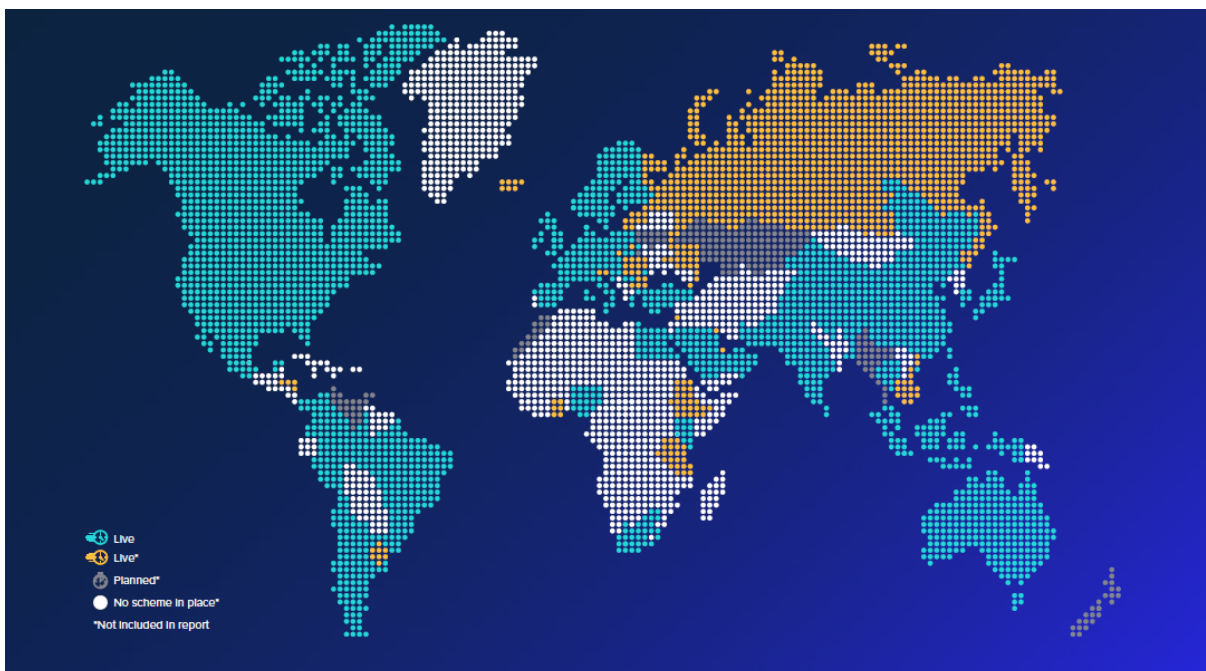
Através do quadro, é possível perceber como esse tipo de transferência evoluiu e se expandiu especialmente no Século XXI, como indica o Gráfico 2. Em azul e laranja, estão representados os RTP que já foram lançados e estão em funcionamento (“live”, *na imagem*), em cinza estão os países que estão na fase de planejamento e de branco os que não tem nenhum esquema em vigor. Autade (2024) defende que o crescimento dos RTPs foi impulsionado pelas *fintechs* e por facilitadores tecnológicos, que influenciam direta ou indiretamente os sistemas de pagamentos através das APIs²³ (para integração financeira), da Inteligência Artificial (para monitoramento), tecnologia *blockchain* (para transparência e segurança) e do 5G (para maior velocidade). Assim, todas essas facilidades acompanharam e auxiliaram o processo de digitalização da economia e, em especial, o aprimoramento das transferências instantâneas.

Gráfico 2: Adoção global de pagamentos em tempo real

²¹ Em inglês: *Unified Payments Interface* (UPI)

²² O Fed Now marcou a entrada de um RTP com atuação governamental no país, diferentemente dos já existentes mecanismos privados, como o Venmo ou Zelle. Entretanto, o recurso não obteve muita adesão, devido à concorrência privada e ao pequeno número de instituições financeiras participantes (Autade, 2024). Outro fator que pode ter influenciado esse resultado, em contraste com outros exemplos do Sul Global, é a cultura: o Norte Global tem enraizado o uso de cartões de crédito, além de terem uma população mais jovem (que é mais adepta a novas tecnologias) menor (Deutsche Bank, 2020b).

²³ As *Application Programming Interfaces* (APIs), interface de programação de aplicações, em português, são um conjunto de regras e protocolos que permitem que diferentes *softwares* se comuniquem, possibilitando, por exemplo, a integração de serviços bancários (C6 Bank, 2025)



Fonte: ACI Worldwide (2024, p. 10)

Outros países do Sul Global, como a Tailândia (através do *Prompt Pay*²⁴) e o Quênia (com o *M-Pesa*²⁵), também possuem RTPs. Isso mostra como “a Ásia certamente assumiu a liderança em pagamentos em tempo real via dispositivos móveis por meio de diversas plataformas” (Autade, 2024, p.46, tradução nossa). Entretanto, a Interface Unificada de Pagamentos da Índia (UPI) foi a infra estrutura escolhida para maior detalhamento, pelas equivalências ao sistema de pagamentos instantâneos brasileiro, o Pix.

4.3.1 A Índia e o UPI

A Índia, um dos países mais populosos do mundo, vem, há alguns anos, se adequando a esse movimento mundial da digitalização financeira. A Corporação Nacional de Pagamentos da Índia (*National Payments Corporation of India - NPCI*) é a responsável por liderar esse avanço no país. A entidade é uma organização não governamental e sem fins lucrativos que foi idealizada pelo Banco da Reserva da Índia (*Reserve Bank of India - RBI*) e Associação de Bancos Indianos (*Indian Banks' Association - IBA*) criada com o objetivo de instituir uma robusta infraestrutura de pagamentos no país, utilizando a tecnologia para promover a inclusão, inovação e eficiência (Baj *et al.* 2023). Com esse intuito, diversos avanços foram desenvolvidos ao longo dos anos, levando a Índia a um patamar de liderança e exemplo global.

²⁴ RTP que ampliou as opções de transferências com taxas baixas e serviços que contemplam os setores público, empresarial e governamental, facilitando a troca de pagamentos básicos (Bank Of Thailand, [s.d.]).

²⁵ Sistema RTP pioneiro e referência no continente africano que “aproximou serviços financeiros de populações carentes e desbancarizadas, permitindo que os usuários enviassem, recebessem e armazenassem dinheiro em carteiras digitais” (Autade, 2024, p.52, tradução nossa)

No que diz respeito ao escopo do presente trabalho, a inovação indiana com maior destaque é a Interface Unificada de Pagamentos da Índia (UPI), lançada em 2016 pela NPCI. A UPI é “um sistema de pagamento instantâneo em tempo real. Os usuários podem transferir dinheiro imediatamente entre contas bancárias usando um aplicativo de smartphone, sem precisar inserir informações sensíveis, como números de conta” (Baj *et al.* 2023, p. 27, tradução nossa). Assim, a UPI funciona como um software que possibilita, através de intermediários, transferências interbancárias, com maior praticidade, segurança e agilidade. Essas transações acontecem por meio de diversos aplicativos móveis, como o Google Pay, PhonePe²⁶ e o BHIM²⁷, que utilizam o arranjo da UPI para a efetuação de pagamentos por meio de um Endereço Virtual de Pagamento (*Virtual Payment Address* - VPA) ou um QR code (Calfi, 2025).

Ao detalhar sobre o sistema UPI, Gochhwal (2017) expõe as melhorias acarretadas pela adoção da tecnologia: 1) Possibilidade de solicitação de pagamentos (“*pull*”) por parte de comerciantes, não apenas transações iniciadas pelos clientes (tipo “*push*”); 2) Pagamentos entre diferentes interfaces (interoperabilidade); 3) Supressão de dados bancários; 4) Maior segurança através da autenticação de dois fatores; 5) Utilização dos dispositivos móveis para viabilização dos pagamentos, diminuindo o custo e universalizando a inovação e 6) Diminuição da dependências das carteiras digitais, visto que o UPI realiza as transações diretamente entre contas bancárias. Dessa maneira, percebe-se que o UPI foi uma solução relativamente simples, que aproveitou de elementos já existentes (como os *smartphones*) para suprir e atender às necessidades da população e melhorar a eficiência da estrutura financeira do país, o que garantiu o sucesso e repercussão internacional da medida.

Em 2023, o UPI registrou mais de 10 bilhões de transações mensais na Índia (Autade, 2024), o que comprova o alcance e a adesão alcançados por tal inovação. Os resultados positivos do UPI tendem a fomentar o aumento de suas ambições e escopo:

A NPCI pretende dar um passo importante rumo à internacionalização ao desenvolver uma alternativa ao SWIFT, um dos sistemas de pagamento internacional mais difundidos. A *Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication* (SWIFT) viabiliza a transferência segura de mensagens transacionais entre instituições financeiras e organizações em todo o mundo, sendo líder no segmento de pagamentos transfronteiriços. A NPCI visa desenvolver uma infraestrutura UPI específica - uma alternativa

²⁶ Empresa privada de pagamentos digitais indiana, “cujo portfólio de negócios está alinhado com a visão da empresa de oferecer a todos os indianos oportunidades iguais para acelerar seu progresso, facilitando o fluxo de dinheiro e o acesso a serviços” (Phone Pe, [s.d.]),

²⁷ Sigla do aplicativo de pagamento móvel “Bharat Interface for Money” desenvolvido pela NPCI. Foi uma jogada política executada pelo governo a fim de promover o patriotismo através de um aplicativo nacional e estimular o uso da tecnologia UPI - isso pois, à medida que a demanda pelo BHIM aumentava, os bancos se viram obrigados a aderir à UPI (Cook; Raman, 2019).

ao SWIFT - voltada para indianos residentes no exterior que enviam grandes quantias de dinheiro para suas contas bancárias na Índia. Essa iniciativa promete ser um fator de grande ruptura devido às taxas de remessa internacional mais baixas e ao processamento mais rápido para os usuários. A Índia é um dos poucos países do mundo a possuir uma rede doméstica de cartões própria: os cartões RuPay. Esses cartões podem ser utilizados em todos os terminais e pontos de venda (PoS) que aceitam cartões MasterCard ou Visa convencionais [...]. Em 2020, os cartões RuPay já detinham 60% do mercado indiano [...]. Os cartões globais RuPay já são aceitos nos sistemas de pagamento de Singapura e dos Emirados Árabes Unidos, e a empresa já está colaborando com mais de 30 outros países. Isso gera uma concorrência significativa para a MasterCard e a Visa e representa uma grande conquista para a NPCI em termos de internacionalização. Trata-se de uma ameaça para todas as redes que, até o momento, vêm cobrando taxas de MDR excessivas (Baj *et al.* 2023, p. 32, tradução nossa).

Essa visão traz à tona a discussão da EPD, mostrando como essas inovações do sistema financeiro podem levar a incertezas e mudanças no SI. A concorrência de mercado, por exemplo, foi uma das preocupações levantadas por alguns setores, considerando a atuação da NPCI como orquestradora dessas inovações (Cook; Raman, 2019). O potencial de expansão internacional de tal ferramenta, fortalece a ideia de que a estrutura do conhecimento, composta por esses avanços tecnológicos, está em constante mudança e pode ser influenciada de alguma maneira por esses mecanismos através de um poder simbólico.

Globalmente, a Índia lidera o volume de transações RTP, como explicitado no Quadro 4. Esses dados revelam a alta adesão e efetividade do UPI no país, evidenciando a robustez e êxito da infraestrutura financeira do país. Logo atrás da Índia, está o Brasil, com quase quarenta bilhões de transações. Apesar de ser um número bem menor em volume, a porcentagem de crescimento do volume de pagamentos RTP é maior que o indiano, chegando a quase 80%. Esses dados são relevantes visto que, além da população brasileira ser mais de seis vezes menor que a indiana, a ferramenta de RTP brasileira (o Pix) foi implementada há menos tempo e, ainda assim, obteve maior crescimento.

Quadro 4: Os cinco principais mercados em RTP por volume

Ranque	País	Número de transações RTP em 2023	Crescimento ano a ano (volume de pagamentos em tempo real) 2022-2023
1	Índia	129.3B	44.6%
2	Brasil	37.4B	77.9%
3	Tailândia	20.4B	37.5%
4	China	17.2B	3.8%
5	Coreia do Sul	9.1B	11.4%

Fonte: ACI Worldwide (2024, p. 8, tradução nossa)

Esses fatores ressaltam a necessidade de analisar de forma mais profunda o Pix brasileiro, que vem tendo um crescimento exponencial e gerando repercussão internacional, como será desenvolvido no capítulo seguinte.

5. PIX: O SISTEMA DE PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS BRASILEIRO

A incorporação do Pix como meio de pagamento representa uma das maiores inovações implementadas no sistema financeiro brasileiro. “O Pix é um arranjo de pagamentos, instituído pelo Banco Central do Brasil (BCB), que disciplina a prestação de serviços de pagamento relacionados a transações de pagamentos instantâneos” (BCB, 2020a, p. 1). A ideia de uma ferramenta como essa surge a partir de análises do BCB tanto a nível nacional quanto internacional. Ao identificar a predominância do dinheiro em espécie no país (que possui alto custo de produção, armazenamento, distribuição e destruição), as lacunas em outros meios de pagamentos utilizados (cheques, boletos, cartões de crédito e débito e outros), o contexto global de desenvolvimento de sistemas de pagamentos instantâneos e a inércia do mercado em desenvolver uma solução (BCB, 2023b), o Banco Central assume a responsabilidade de conduzir todo o processo.

“Nesse contexto, o Pix pode ser entendido como a resposta do Estado brasileiro aos desafios e oportunidades trazidos pela financeirização digital²⁸” (Schapiro; Mouallem; Dantas, 2023, p. 876). Inaugurado em 2020, o Pix é uma tecnologia desenvolvida por uma instituição brasileira para facilitar e democratizar o acesso da população a serviços bancários. Idealizado em 2014, a criação da infraestrutura faz parte de uma série de iniciativas do BCB, no cumprimento da Agenda BC#²⁹ para a maior eficiência do sistema financeiro brasileiro. Desde sua inauguração, a ferramenta brasileira passou por algumas melhorias, como o Pix agendado, por aproximação e automático, indicadas na Figura 3.

Figura 3: A trajetória do Pix

²⁸ “A digitalização da finança foi moldada por interesses econômicos e políticos que buscam maximizar lucro e controle, explorando as externalidades sociais do desenvolvimento do reino digital. Foi esta lógica que amalgamou os interesses financeiros e digitais a qual denominamos financeirização digital” (Dourado, 2025, p.51).

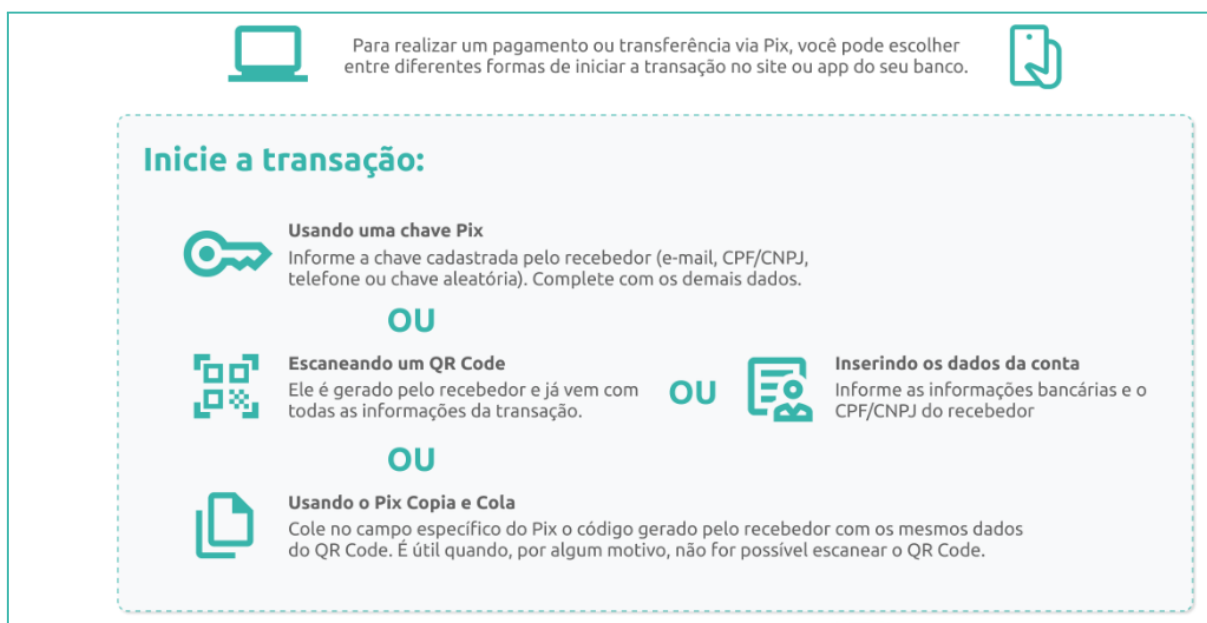
²⁹ Planejamento do BCB no período de 2020 a 2026 que norteou as ações da instituição com foco na evolução tecnológica e democratização financeira, tendo como base seis aspectos: inclusão, competitividade, transparência, educação, sustentabilidade e excelência (BCB, [s.d]a). O DREX, idealizada como CBCD brasileira, é outra iniciativa que reflete a busca por inovação do BCB (Dourado, 2025).



Fonte: BCB ([s.d])

O Pix se enquadra como um RTP, se caracterizando, então, pela disponibilidade constante, alta velocidade das transações e interoperabilidade. Diferentemente de outras modalidades de transferências já existentes no Brasil, como o Documento de Crédito (DOC)³⁰ e o Transferência Eletrônica Disponível (TED)³¹, as compensações no Pix são imediatas. Além disso, a gratuidade ou taxas mínimas (para pessoas físicas e jurídicas, respectivamente) e o funcionamento ininterrupto são outros diferenciais do sistema. As operações ocorrem através do aplicativo do banco comercial da preferência do consumidor, por meio de um dispositivo móvel. Sem a necessidade de fazer qualquer tipo de cadastro (para além da sua conta tradicional) ou de compartilhar dados bancários, o uso do Pix se dá por meio de uma chave padrão, como ilustrado na Figura 4, possibilitando pagamentos tanto do tipo “push” como “pull”.

Figura 4: Funcionamento do Pix



Fonte: BCB ([s.d])

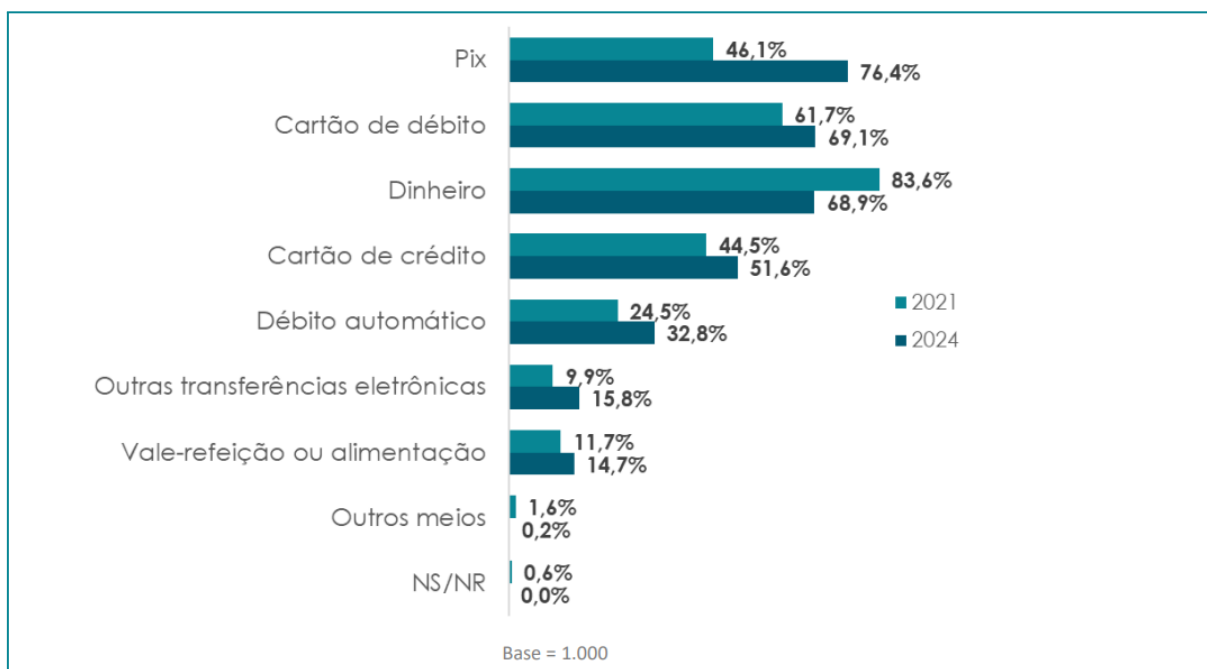
Dessa maneira, o Pix se popularizou rapidamente devido à sua eficiência, segurança, integração, gratuidade e democraticidade, se tornando a principal alternativa a outros métodos pré-existentes, sejam eles públicos ou privados. Dados publicados pelo Banco Central Brasileiro (2024) ao analisar a relação do brasileiro com o dinheiro, mostram a ascensão e o

³⁰ “Instrumento não inerentemente de compra; não utilizado no comércio eletrônico; custo elevado para pagadores (taxa de serviço); disponibilidade restrita a um período específico do dia; iniciação demanda conhecimento e digitação de grande quantidade de informações” (BCB, 2023b, p.5). Além disso, o serviço possuía restrição de valor para as transações e liquidação apenas no dia útil seguinte (BCB, 2023a) e foi desativado em 2024.

³¹ “Em comparação ao DOC, apresenta as vantagens de não ter limite de valor e de sua liquidação ocorrer no mesmo dia, mas apresenta todas as outras limitações listadas para o DOC” (BCB, 2023b).

predomínio do Pix como meio de pagamento no país. Como representado no Gráfico 3, o Pix teve um aumento de 30% no seu uso de 2021 a 2024, ultrapassando todos os outros meios de pagamento. Quando se observa a frequência de uso na pesquisa, os dados são ainda mais discrepantes: em 2024, 46% das pessoas utilizaram o Pix mais frequentemente - o segundo meio de pagamento mais frequente foi o dinheiro, com 22% (BCB, 2024). Todos esses dados confirmam o êxito, consolidação e importância do Pix para o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)³².

Gráfico 3: Meios de pagamento que brasileiros mais costumam utilizar



Fonte: BCB (2024, p.9)

Além de todos os fatores supracitados, entende-se que, como já argumentado, o respaldo do Estado é crucial para a segurança e confiança da sociedade em um meio de pagamento. O sistema de transferência destitui o conteúdo material dos pagamentos, tornando fundamental a chancela e a aceitação do Estado para a legalidade do método de pagamento (Giroto, 2021). No caso do Pix, o planejamento, estruturação, regulamentação e gestão por parte de uma instituição pública foi fundamental para a rápida aceitação e adesão do arranjo. Dessa forma, torna-se importante entender melhor sobre o papel e objetivos do Banco Central brasileiro nesse processo.

³² O Sistema de Pagamentos Brasileiro “compreende as entidades, os sistemas e os procedimentos relacionados com a transferência de fundos e de outros ativos financeiros, ou com o processamento, a compensação e a liquidação de pagamentos em qualquer de suas formas” (Brasil, 2001, art. 2º).

5.1 O Banco Central do Brasil e seu papel no desenvolvimento da Soberania Digital brasileira

O Banco Central do Brasil é uma autarquia federal que integrou o Sistema Financeiro Nacional (SFN) em 1964, através da Lei nº 4.595 (1964). Historicamente, “o banco central de uma economia é a instituição responsável por administrar a oferta de moeda” (Krugman *et al.* 2015, p.260) ou seja, elaboram a política monetária visando a estabilidade financeira. No século XXI, a crise financeira global de 2008 marcou a intensificação das atividades dos bancos centrais frente a estabilização e fortalecimento da economia, em constante adaptação às novas dinâmicas globais (Colquhoun, 2024). Nesse sentido, os bancos centrais evoluíram com o passar dos anos, tendo suas funções expandidas.

Segundo Barreto (2023), duas questões precisam ser levadas em consideração em relação à necessidade de um maior dinamismo por parte dos bancos centrais: 1) o papel dos interesses e das pressões políticas nas medidas monetárias, que deixam de ser puramente técnicas; e 2) a velocidade das inovações tecnológicas no século XXI. Essas questões, de forma geral, revelam uma mudança nas dinâmicas econômicas, inserindo o poder no centro das relações. Essa ideia remonta às discussões anteriores sobre a importância do poder econômico para o Estado. Especialmente no que tange aos Bancos Centrais, Barreto (2023) complementa expondo as funções que foram incorporadas ao seu escopo. A primeira, e talvez mais importante mudança, é o novo papel do Banco Central como catalisador de mudanças, que analisa tendências e implementa políticas públicas. Segundo o autor, existem diversos exemplos onde o BCB performou como agente catalisador de mudanças, e o processo de desenvolvimento do Pix é um deles.

Ademais, Barreto (2023) cita mudanças na atuação dos Bancos Centrais no âmbito da regulação, autorização e supervisão *stricto sensu*, que inclui a vigilância, a fiscalização e a resolução. Um exemplo prático do BCB como agente regulador foi a obrigatoriedade da participação do Pix para todas as instituições financeiras, públicas ou privadas, com mais de quinhentas mil contas ativas, estabelecida pela Resolução nº 1 de 12/8/2020 (BCB, 2020b). Essa característica foi um dos maiores diferenciais do Pix, reforçando a ampliação do escopo de atuação da instituição, que agora se estende a inovações, estabelecimento de regras, normas, monitoramento e outros. Assim,

podemos afirmar sem margem a dúvidas que o Pix não é uma CBDC, não é uma moeda digital governamental como a testada pelo Banco Popular da China [...]. No seu modo de operação, o Pix é um sistema digital e instantâneo de pagamentos como também o são os já citados chineses Alipay e WeChat Pay, o queniano M-Pesa e o brasileiro PicPay. Mas as semelhanças entre eles acabam aí, pois há uma diferença crucial: o Pix não é um sistema

privado operando de forma concessionária, mas um instituído, mantido e operado pela própria autoridade monetária nacional. Daí os seus regulamentos assumirem força de lei e permitirem ao BCB obrigar instituições financeiras acima de um determinado porte a aderirem a ele; daí, também, preverem que ele seja utilizado pelo Tesouro para a cobrança de impostos e a realização dos seus pagamentos, o que já foi providenciado por intermédio do PagTesouro (BRASIL, 2020b) e por iniciativas que a Receita Federal e o Banco do Brasil já tomaram (BRASIL, 2020c). Em rigor, medidas como essas indicam que o banco central deseja ampliar rapidamente a escala de utilização do Pix e a sua importância no interior do Sistema de Pagamentos Brasileiro (Kosinski, 2021, p.22).

Essa estruturação do arranjo Pix brasileiro é uma das principais diferenças do UPI indiano. Apesar de ambos os modelos terem em comum o objetivo da digitalização da economia e democratização do acesso aos serviços financeiros, a principal diferença entre eles é que o Pix é centralizado em uma entidade governamental, enquanto o UPI é uma interface aberta (Calfi, 2025), como mostra o Quadro 5. Essa diferença será importante para o debate seguinte a respeito da repercussão internacional da ferramenta brasileira.

Quadro 5: As principais diferenças entre o Pix e UPI

Critério	Pix	UPI
Funcionalidade e maturidade	Lançamento em 2020. Está em processo para incorporar novas funcionalidades, como os pagamentos offline.	Lançamento em 2016. Já incorporou pagamentos offline.
Adoção e base de usuários	Adesão mais rápida do mundo, com 74% da população no 3º ano.	Adesão de 25% da população indiana somente após 8 anos (em 2024).
Infraestrutura tecnológica	Centralizada, gerenciada pelo Banco Central do Brasil (SPI e DICT).	Descentralizada, baseada em camada de API. Conectada a aplicativos terceiros.
Regulamentação e segurança	Supervisionado pelo Banco Central do Brasil. Conta com o Mecanismo Especial de Devolução (MED).	Supervisionado pela NPCI. Usa autenticação multifatorial e criptografia.
Limites de transação e tarifas	Gratuito para pessoas físicas. Para PJ, tarifas facultativas. Limites flexíveis.	Geralmente sem custo para transações P2P. Limites de transação diários fixos.

Fonte: Calfi (2025)

De toda forma, “no contexto brasileiro de financeirização subordinada, onde as dinâmicas são moldadas pelas relações de poder dos países centrais, é crucial reconhecer o dinamismo nacional no desenvolvimento da financeirização digital, muitas vezes subestimado” (Dourado, 2025, p. 155). Assim, destaca-se o protagonismo da autarquia federal em desenvolver uma tecnologia acessível e prática, perante a nova ordem financeira global. Essa liderança traz à tona a ideia de soberania digital, conceito polissêmico relacionado à

ideia de soberania nacional³³ no ambiente digital e informacional, o controle e gestão de dados e de uma infraestrutura digital por entes públicos (Massuchin; Tavares; Comel, 2025). Pode-se dizer, portanto, que o BCB impulsionou a soberania digital do Brasil no âmbito financeiro.

5.2 Pix em destaque: o arranjo como referência internacional

Levando em consideração todo esse contexto, observa-se que “a criação do Pix se insere no contexto global do avanço da digitalização dos meios de pagamento nos últimos anos, tendência que vem se manifestando de diversas formas” (Kosinski, 2021, p.2). Os benefícios, a facilidade e rápida adaptação da sociedade brasileira com o Pix tornou o arranjo uma referência internacional. O Fundo Monetário Internacional, por exemplo, no Relatório do FMI sobre o País Nº 23/289 (2023), declarou que o Pix é um grande sucesso. Sendo uma organização chave para o sistema financeiro global, é notório a relevância dessa visão do FMI para com a criação brasileira.

Além disso, o Pix ganhou diversos prêmios tanto a nível nacional quanto internacional: em 2021, venceu na categoria de Inovação em Pagamentos na “Fintech & Regtech Global Awards”, no “Prêmio Seleção Mobile Time”, pela inovação e impacto gerado na sociedade e “Prêmio iBest Brasil” como melhor iniciativa brasileira em ações governamentais digitais; em 2022 o iBest na mesma categoria, além do “Central Banking Awards” na classe de Desenvolvimento de Infraestrutura de Pagamentos e de Mercado de Bancos Centrais - Varejo (BCB, 2023b.). Outra premiação mais recente foi o World Summit Awards (2025a), onde a ferramenta se destacou na categoria de “Negócios e Comércio”. Todo esse reconhecimento reforça a credibilidade do Pix como infraestrutura pública de pagamentos e do BCB como agente de inovação.

A eficiência do sistema fez com que o Pix expandisse sua área de atuação. Essa transnacionalização não foi operada ou gerida pelo BCB de forma sistemática. Foram identificados estabelecimentos que aceitam o meio de pagamento em países como Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Espanha, e Estados Unidos, e essa utilização internacional foi viabilizada por agentes intermediários privados (Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil, 2025). Esse movimento confirma o reconhecimento cada vez maior da criação brasileira e o seu potencial de difusão e integração econômica internacional.

Nesse contexto, é importante abordar sobre o BRICs Pay, que é

³³ “[...] relacionada à capacidade que um Estado tem de fazer valer suas regras dentro do seu território, evitar interferência externa e ser reconhecido como detentor desse poder (Massuchin; Tavares; Comel, 2025, p. 4).

uma plataforma de pagamentos digitais descentralizada, desenvolvida no âmbito do Conselho Empresarial dos BRICS, para permitir transações transfronteiriças rápidas, seguras e descomplicadas. Concebida com base nos princípios da interoperabilidade, soberania e inclusão, a BRICS Pay conecta sistemas de pagamento nacionais e comerciais em todos os países do BRICS+, criando uma infraestrutura financeira alternativa e resiliente para empresas e indivíduos (BRICS Pay, [s.d.]).

A plataforma é, então, uma espécie de “Pix internacional” que serve como alternativa a outros meios de pagamentos globais. O BRICS é composto pelo Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Indonésia e Irã (Brasil, [s.d.]). Dentre esses, é relevante evidenciar especialmente a China, a Índia e o Brasil, que, como debatido, já possuem estruturas financeiras com importantes inovações. A experiência e expertise desses Estados, somados à robustez econômica e importância política de cada um deles, são fatores a serem considerados ao refletir sobre a influência e potencial do mecanismo frente ao sistema monetário internacional.

O grupo destaca que o objetivo do BRICS Pay não é substituir os sistemas financeiros atuais, causar grandes rupturas ou fazer dessa ferramenta uma afronta ao *status quo* (BRICS Pay, [s.d.]), como demonstrado na Figura 5. Entretanto, sob uma análise da EPI, ou de forma mais específica da EPD, é difícil dissociar o instrumento econômico da política, visto que os países são guiados por interesses estratégicos e que ter algum controle sobre o sistema monetário internacional configura-se como um mecanismo de projeção de poder. Nesse sentido, o fato de expressarem que não são contra o dólar, mas fim a favor da desdominação, onde as moedas seriam igualmente utilizadas, com a redução da dependência estrutural (BRICS Pay, [s.d.]), já demonstra que existe um objetivo político e econômico por trás do meio de pagamento, ainda que de forma eufemizada e implícita.

Figura 5: Princípios do BRICS Pay



Fonte: (BRICS Pay, [s.d.]).

Pensando nos possíveis efeitos da ferramenta para os Estados Unidos, economia que detém a moeda hegemônica do SI, Hoirisch (2026, p. 194) defende que

embora não exista uma estimativa precisa e quantificável em bilhões de dólares devido à complexidade da economia global, as principais frentes de impacto para os Estados Unidos com a introdução do BRICS Pay [...] são a erosão da hegemonia do dólar (o uso de moedas locais para transações entre membros do bloco reduz a dependência do dólar, ameaçando seu status de moeda global de reserva); o controle geopolítico reduzido (a criação de um sistema de pagamentos próprio diminui a eficácia das sanções econômicas americanas, que historicamente se apoiam na exclusão de países do sistema financeiro ocidental (SWIFT) e, a queda na demanda internacional (menos transações internacionais denominadas em dólar podem resultar em menor demanda global pela moeda, o que afeta a capacidade dos EUA de financiar sua dívida de forma barata) (Hoirisch, 2026, p. 194).

Essa análise reforça a ideia de que o BRICS Pay, assim como outros mecanismos alternativos de pagamento, é um instrumento simbólico no que tange às dinâmicas de poder nas RI. Dessa maneira, algumas preocupações quanto a essas movimentações, de forma mais específica em relação ao Pix, foram levantadas pelos Estados Unidos. Apesar de ter o escopo mais voltado ao âmbito doméstico (ao contrário do BRICS Pay), o sistema brasileiro foi alvo de investigações pelo país norte americano. Uma descrição mais detalhada sobre as críticas feitas será desenvolvida na seção subsequente.

5.3 Política Externa norte-americana: o Pix sob investigação

Em 2025, Donald Trump assumiu seu segundo mandato na presidência dos Estados Unidos. Logo no início do governo, o presidente estadunidense impôs tarifas comerciais a

diversos países do globo, movimento que ficou conhecido como “tarifaço” (Martins, 2025). Em abril, o mercado global se retraiu com o anúncio de tarifas para dezenas de países no dia batizado como “*Liberation Day*” (Buchwald *et al.*, 2025) ou Dia da Libertação, em português. Esse movimento faz parte da política comercial “América Primeiro”, defendida pelo governo, que prioriza os interesses e a segurança nacional dos EUA (The White House, 2025a). A principal queixa de Trump foi a falta de reciprocidade e equilíbrio tarifário dos outros países do globo para com sua nação, o que levou a déficits comerciais que prejudicam a economia do país. Nesse contexto, ele lançou um decreto naquele mês com a atualização de medidas tarifárias para muito países, visando corrigir a assimetria apresentada (The White House, 2025d) em consonância com a exigência feita anteriormente de um comércio justo e recíproco, não tolerando práticas desleais de comércio (The White House, 2025b). Foram essas diretrizes que deram o aval e o respaldo para as taxações implementadas contra o Brasil nos meses subsequentes.

A adoção dessa política comercial faz parte da estratégia de política externa do país, detalhada posteriormente na Estratégia de Segurança Nacional³⁴(The White House, 2025c). O material

reorganiza a hierarquia das regiões prioritárias globais dos EUA e eleva o que os EUA definem como o Hemisfério Ocidental (Canadá, México, América Central e do Sul e Caribe), que na Estratégia de Segurança Nacional de 2017 ocupava apenas o quinto lugar, à posição de principal região prioritária para os EUA, onde a relação entre as prioridades de política interna e externa é mais forte. A Ásia, que em 2017 ocupava o primeiro lugar na categoria Indo-Pacífico, agora ocupa o segundo lugar, mas recebe a maior atenção em termos de número de páginas. A Europa, que era a segunda em 2017, agora caiu para o terceiro lugar, embora ainda esteja à frente do Oriente Médio, agora em quarto lugar. A África, em último lugar, permaneceu inalterada. (Hoirisch, 2026, p.194)

Nesse sentido, o documento expressa a importância estratégica da América Latina para os EUA. Esse objetivo fica ainda mais claro quando é exposto a intenção de colocar o país como líder no hemisfério americano através do “Corolário Trump” à Doutrina Monroe. “Concebida originalmente como proteção e não ingerência, a Doutrina Monroe foi transformada em justificativa para sancionar intervenções em países latino-americanos abrangidos pela ampliação da área de segurança norte-americana” (Cervo; Bueno, 2002, p. 194). Dessa maneira, a Doutrina Monroe foi uma forma de dominação que, dentro do contexto da época, usou do argumento de proteção contra potências estrangeiras, para justificar a intervenção na região. Ao retomar a ideia quase dois séculos depois, afirmando que “esse ‘Corolário Trump’ à Doutrina Monroe representa uma restauração potente e

³⁴ *National Security Strategy* (NSS), em inglês.

baseada no bom senso do poder e das prioridades americanas, em consonância com os interesses de segurança dos EUA” (The White House, 2025c), o NSS cria espaço para a imposição de medidas irrestritas em benefício próprio com base nos interesses próprios.

É sob essa perspectiva que se analisa a primeira ação do país norte americano direcionada de forma mais específica ao Brasil. No dia nove de julho de 2025, o presidente Trump revela, em carta endereçada ao presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva, que irá aplicar tarifas de 50% em produtos brasileiros, sob a justificativa de um comércio injusto (“*unfair trade*”) e de uma violação brasileira à liberdade de expressão e eleições livres devido ao julgamento ao ex-presidente Jair Bolsonaro³⁵ (Poder 360, 2025a). O uso de um instrumento de política comercial como forma de protesto a um processo doméstico de outro país se mostra alinhado aos objetivos expostos pelo país anteriormente. Fica claro, portanto, o uso de um argumento econômico (que posteriormente foi contestado³⁶) e político para atender a expectativas e interesses dos Estados Unidos.

A medida não era esperada pelo Brasil e também repercutiu internacionalmente. O economista norte americano Paul Krugman, vencedor do Nobel de Economia, por exemplo, classificou a ação como uma “atitude maligna e megalomaniaca” (Krugman, 2025b), além de exaltar a ferramenta brasileira (Krugman, 2025a). Além da imposição dessas tarifas, na carta enviada também foi anunciado a decisão de iniciar uma investigação sobre ataques do Brasil à atividades de comércio digital de empresas americanas e outras práticas de *unfair trade* (Poder 360, 2025a). A decisão, designada ao Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR, sigla em inglês), foi baseada na Seção 301 da Lei Comercial de 1974. Esse mecanismo foi utilizado como pretexto para investigar práticas consideradas injustas ou discriminatórias, servindo como instrumento para retaliação comercial e imposição de tarifas (Mendonça; Menezes, 2026).

O principal tema pontuado na investigação, no que tange à delimitação do objeto de estudo do presente trabalho, versa sobre o comércio digital e serviços de pagamento eletrônico. Iniciada em 15 de julho de 2025, a apuração afirma que

há evidências de que o Brasil adota uma série de atos, políticas e práticas que podem comprometer a competitividade de empresas dos EUA que atuam no comércio digital e em serviços de pagamento eletrônico. [...] De modo geral, há evidências de que tais atos, políticas e práticas podem prejudicar a competitividade de empresas dos EUA que atuam no comércio digital e em serviços de pagamento eletrônico - por exemplo, ao elevar riscos ou custos para empresas norte-americanas, restringir sua capacidade de prestar serviços ou realizar operações comerciais habituais, reduzir suas receitas e o retorno sobre investimentos, impor maiores encargos regulatórios e custos de

³⁵ Ver Vivas (2025).

³⁶ ver Resende (2025).

conformidade, ou criar vantagens para concorrentes brasileiros. Por exemplo, o Brasil impõe restrições excessivamente amplas à transferência de dados pessoais para fora do país - inclusive para os Estados Unidos - que podem não levar em conta de forma adequada às finalidades comerciais rotineiras. Essas restrições podem impedir uma empresa de processar dados ou prestar serviços de forma segura a partir de servidores dos EUA. Além disso, o Brasil também parece adotar diversas práticas desleais em relação a serviços de pagamento eletrônico, incluindo, mas não se limitando a favorecer seus serviços de pagamento eletrônico desenvolvidos pelo governo (United States, 2025, p.1, tradução nossa).

Apesar de, a princípio, não nomear o serviço de pagamento eletrônico brasileiro, fica claro no documento a referência ao Pix, por se tratar de um “serviço de pagamento eletrônico desenvolvido pelo governo”. Posteriormente, o USTR (2026a) lança o *National Trade Estimate Report* (Relatório de Estimativas sobre o Comércio Nacional, em português), que reforça o principal apontamento do país para como Pix:

“O Banco Central do Brasil criou, detém, opera e regula o Pix, uma plataforma de pagamentos instantâneos. Partes interessadas dos EUA manifestaram preocupações de que o Banco Central do Brasil conceda tratamento preferencial ao Pix, colocando em desvantagem os fornecedores norte-americanos de serviços de pagamento eletrônico” (USTR, 2026a, p.48-49, tradução nossa).

Fica claro, portanto, que a principal queixa da organização norte-americana é o duplo papel do Banco Central do Brasil, como regulador do sistema financeiro e gestor do Pix. As desvantagens mencionadas foram associadas às grandes empresas do setor financeiro, Visa e Mastercard (Alves, 2025b), que, devido ao protagonismo do Pix, estariam perdendo espaço e receita no mercado³⁷. Conforme mostrou o Gráfico 3, o Pix se tornou o meio de pagamento mais usado, porém, os cartões de crédito e débito ainda tiveram um aumento significativo. Em documentos oficiais divulgados pela Visa, por exemplo, entende-se que os RTP são determinantes do cenário de pagamentos nos últimos anos (VCA, 2025) e que podem competir, a nível internacional, com a empresa (Visa, 2025). Ao mesmo tempo, de acordo com o Relatório Anual da Visa (2025) o Relatório Anual da Mastercard (2026) o volume de transações e pagamentos continuaram a crescer ao longo dos anos. Nesse sentido, entende-se que o Pix, na realidade, impulsionou a inclusão financeira e trouxe mais pessoas para o ecossistema de pagamentos (Uol, 2026), não causando tamanha desvantagem a esses fornecedores.

Além do Pix, outros cinco temas foram trazidos à tona na investigação: as tarifas referenciais injustas; o combate à corrupção; a proteção da propriedade intelectual; e etanol e

³⁷ Outro caso que contribuiu para essa argumentação, foi a suspensão de pagamentos pelo WhatsApp meses antes do lançamento do arranjo Pix (G1, 2020), que veio à tona de forma mais crítica depois das acusações norte-americanas.

o desmatamento ilegal (USTR, 2025). Todos os tópicos são queixas a situações domésticas do Brasil, ultrapassando os limites de atuação direta do país, que recorreu à ameaça de tarifas como instrumento de pressão para fins próprios. Para Mendonça e Menezes (2026), o uso da Seção 301 contra o Brasil em 2025 quebra um padrão histórico do mecanismo: antes, existia forte atuação dos lobbies setoriais americanos na articulação e aplicação do recurso; dessa vez, houve uma divergência no apoio à medida, o que mostra uma mudança de natureza geopolítica da função da alternativa.

Em resposta, o Brasil apresentou, em agosto de 2025, uma carta ao USTR na qual se defendia das acusações feitas no que tange ao Pix:

Ao assumir o papel de entidade responsável por definir as regras do Pix, o BCB - reconhecendo a necessidade de neutralidade - optou por desenvolver o Pix como uma Infraestrutura Pública Digital. Dessa forma, o sistema não é excludente por concepção. Esse sistema de acesso aberto está disponível para todas as instituições, entidades e pessoas elegíveis, visando incentivar a inovação e o desenvolvimento de novos modelos de negócios pelos participantes do mercado e, consequentemente, promover a inclusão financeira. Entidades estrangeiras também têm a oportunidade de integrá-lo aos seus sistemas por meio de instituições financeiras reguladas. [...] Outro objetivo estabelecido pelo BCB com a introdução do Pix foi promover maior concorrência no mercado de pagamentos eletrônicos. As evidências mostram que a criação do Pix impulsionou o potencial do mercado de pagamentos eletrônicos para todos os provedores, e que a participação de empresas privadas - incluindo empresas sediadas nos EUA - no mercado brasileiro de serviços de pagamento eletrônico tem aumentado desde o lançamento do Pix (Poder 360, 2025b, p.17, tradução nossa)

Nesse sentido, o país ressaltou o caráter inclusivo do arranjo, além de contornar os argumentos levantados. Além disso, uma forte onda de defesa da soberania nacional foi observada no país, guiada por iniciativas do governo, como se observará na seção seguinte. Ao longo dos meses, diversas reuniões e negociações foram realizadas a fim de que se chegasse a um acordo e que as tensões diminuíssem (Moura, 2025). O clima se amenizou até a conclusão da investigação, em junho de 2026, quando o USTR (2026b) publicou a decisão de taxar o Brasil em 25%, considerando as práticas brasileiras irrazoáveis. Esse conjunto de fatores desperta um questionamento acerca do potencial político e econômico do Pix no SI, e, de forma mais específica, ao SMI.

5.4 Repercussões e simbologia: uma análise empírica sobre o Pix frente à estrutura monetária internacional

É diante de todo esse cenário que se busca entender em que medida o Pix pode representar uma ameaça ao dólar, moeda consolidada e predominante no SI há décadas, do ponto de vista político e simbólico da ferramenta. Para a análise empírica, foram utilizadas três fontes de dados, primárias e secundárias: notícias de diferentes editoriais ao redor do mundo, perfis oficiais dos principais atores envolvidos e documentos oficiais desenvolvidos pelos países implicados. A ideia é utilizar esses materiais, com dados qualitativos, para entender a força simbólica do Pix e relacionar o resultado, posteriormente, à moeda americana.

Ao todo foram coletadas 110 notícias de 10 editoriais diferentes, como apresentado no Quadro 6. A amostra abrange o período entre 1 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2026. As notícias coletadas citam o Pix brasileiro e a escolha dos editoriais adveio de pesquisas que mostram a sua relevância a nível regional ou global. Como a ideia é o mapeamento de repercussões do Pix, foram selecionados jornais da América Latina e do Norte, Europa, Ásia, África e Oceania. Além dos editoriais citados, também houve tentativas de pesquisa nos jornais *The Australian* e *Al Jazeera*, entretanto, não foram encontradas matérias que citassem diretamente o Pix e, por isso, não estão listados no Quadro 6.

Quadro 6: Material midiático coletado para a análise de conteúdo ³⁸

Editorial	Quantidade de notícias coletadas	Origem	Categoria
The Economist	2	Londres	Global
The New York Times	3	Nova York	Global
BBC	28	Londres	Global
Nikkei Ásia	1	Tóquio	Regional
Australian FinTech	1	Queensland	Regional
Financial Times	1	Londres	Global
Reuters	24	Londres	Global
Bloomberg	40	Nova York	Global
Clarín	9	Argentina	Regional
Daily Nation	1	Quênia	Regional

Fonte: Elaboração própria

³⁸ Os links de todas as notícias estão disponíveis no Apêndice A.

De forma geral, observou-se uma relativa cobertura em relação ao contencioso Pix ao redor do globo. Os editoriais dos continentes europeu e americano foram os de maior cobertura, enquanto os da região da África, Ásia e Oceania foram mais limitados. Isso pode se explicar devido a possível centralidade e enquadramento do tema a nível regional ou mesmo bilateral (Brasil-Estados Unidos) e ao próprio enfoque dos editoriais escolhidos dessas regiões, que são, em sua totalidade, regionais. De acordo com a estruturação e disposição das opções de notícias de diferentes regiões e países dos próprios sites de veiculação, foi realizada uma categorização daqueles que possuem um foco ou alcance mais regional ou global. Aqui, é válido citar novamente o caso do *Al Jazeera*, que seria categorizado como global de acordo com o critério estabelecido, mas não abordou o tema durante o período estipulado.

Analisando de forma individual, o único editorial com ênfase regional que publicou mais sobre o Pix, foi o Clarín. Como supracitado, a Argentina é um dos países que já absorveu o arranjo Pix em estabelecimentos comerciais. Esse fato pode ser uma das explicações para a maior veiculação de notícias: tendo em vista a proximidade geográfica e os interesses econômicos em torno da ferramenta, a noticiabilidade sobre o tema se torna relevante. Apesar disso, a maioria delas versavam sobre os benefícios e funcionalidades da ferramenta para a população argentina, tendo apenas uma notícia sobre a problemática entre Estados Unidos e Brasil (Clarín, 2025).

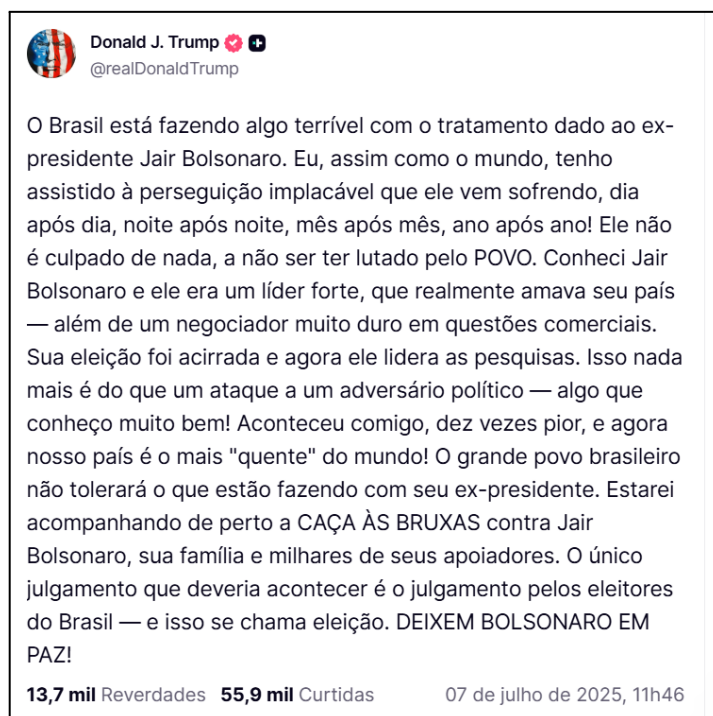
Já no que diz respeito aos veículos com cobertura global, percebe-se um aumento considerável na quantidade de notícias publicadas. Os jornais de origem norte-americana possuem algumas diferenças interessantes. O *The New York Times*, possui uma cobertura menor sobre o Pix em si, mas, assim como outros editoriais, forneceu uma cobertura mais ampla sobre o contexto de disputa comercial e crise diplomática. Nesse sentido, eles fizeram, por exemplo, uma entrevista com o presidente Lula para entender a posição do Brasil em relação às retaliações de Trump (The New York Times, 2025). Essa perspectiva revela uma limitação do mapeamento feito, que envolveu apenas notícias que citavam o Pix. Entende-se que existe uma amostra maior de notícias que podem falar indiretamente sobre a ferramenta e o contexto da investigação comercial. O próprio documento de anúncio da investigação por parte do USTR (2025) não cita o nome “Pix”, apenas “serviços de pagamento eletrônico”.

Já o *Bloomberg*, editorial com maior cobertura sobre o assunto, possui, assim como a BBC, que ficou em segundo lugar, uma operação regional associada à empresa (Bloomberg Línea e BBC Brasil, respectivamente). Esse fator, apesar de ser uma vantagem por ter uma maior proximidade com a perspectiva local, pode limitar a cobertura internacional, justamente por ter um direcionamento regional. Isso pode acabar condicionando o alcance também a

nível regional, não refletindo de forma tão precisa a repercussão internacional dos acontecimentos. Por fim, a Reuters, apesar de seguir uma lógica semelhante por ter representantes brasileiros nas coberturas, não possui uma operação independente, o que sugere um maior alcance. Ademais, foi observado uma cobertura intensa sobre o Pix por parte da agência, que buscou destacar frequentemente seus benefícios e funcionalidades. De maneira mais ampla, todos os veículos, ao desenvolverem sobre o assunto, explicavam e enalteciam a ferramenta brasileira, gerando um enquadramento positivo sobre o arranjo - mesmo que em um contexto não muito favorável. Além disso, apresentavam os argumentos apresentados por ambas as partes.

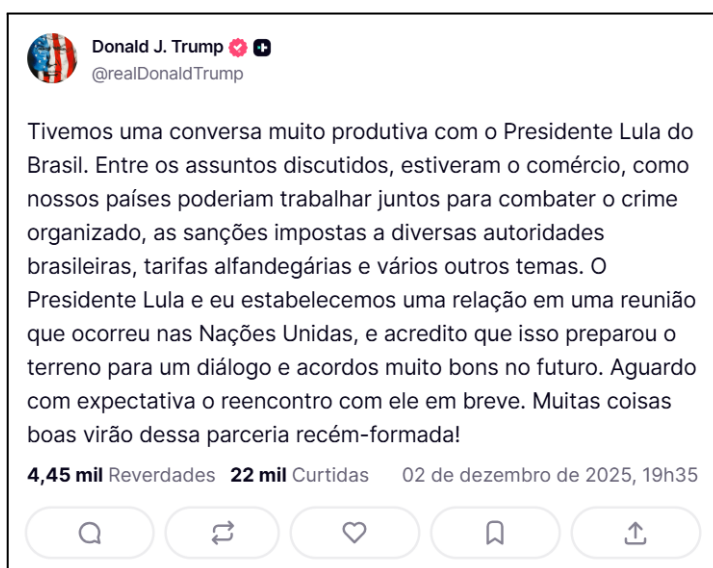
Partindo para às redes sociais, foram analisados os perfis das principais personalidades envolvidas na situação. A começar pelas redes sociais do presidente norte-americano e de seu secretário de Estado, não foram encontradas menções diretas à ferramenta brasileira. Entretanto, assim como ocorreu nas notícias, existem publicações de Trump envolvendo o contexto da investigação iniciada, que versam sobre o julgamento do ex-presidente Bolsonaro. Além disso, também existem publicações relatando o contato feito posteriormente entre o presidente Lula e Trump. Os exemplos estão demonstrados na Figura 6 e na Figura 7, respectivamente. Já no perfil de Marco Rubio não foi identificado nenhum conteúdo relevante envolvendo a grande temática. Isso revela que os principais comunicados envolvendo o assunto ficaram mais restritos aos órgãos oficiais do governo, como o USTR e o site oficial da Casa Branca.

Figura 6: Publicação do presidente Donald Trump na Truth Social sobre processo de julgamento contra Jair Bolsonaro



Fonte: Trump (2025a, tradução automática da Truth Social)

Figura 7: Publicação do presidente Donald Trump na Truth Social sobre conversa com presidente Lula



Fonte: Trump (2025b, tradução automática da Truth social)

Já o ex-presidente Jair Bolsonaro possui publicações que citam o Pix, porém nada relacionado à investigação iniciada pelos EUA, e sim aos rumores ocorridos no início de 2025 sobre uma possível taxaço do Pix (Moliterno, 2025), com caráter de autopromoção, atribuindo o Pix ao seu governo, como mostra a Figura 8. Uma das últimas postagens de

Bolsonaro, no entanto, foi em julho de 2025, como ilustra a Figura 9, onde Bolsonaro publica a carta enviada por Trump em apoio a ele.

Figura 8: Publicação do ex-presidente Jair Bolsonaro no X sobre o Pix



Fonte: Bolsonaro (2025a)

Figura 9: Publicação do ex-presidente Jair Bolsonaro no X sobre carta de apoio enviada por Trump



Fonte: Bolsonaro (2025b)

O ministro da fazenda na época das investigações, Fernando Haddad, também possui algumas publicações falando sobre o Pix. Apesar de possuir algumas que falam sobre a questão da taxação do Pix, a maioria é em promoção ao Pix associadas à sua imagem através de vídeos (Figura 10). Entende-se então que Haddad seguiu a campanha do governo voltada para a reafirmação da soberania brasileira.

Figura 10: Publicações do ex-presidente Ministro da Fazenda Fernando Haddad no X sobre o Pix³⁹



Fonte: Elaboração própria a partir de publicações oficiais do X.

Por fim, a mais expressiva e estratégica utilização das redes sociais foi feita através do presidente Lula. Ele utilizou o Pix como ferramenta política, através do slogan “O Pix é nosso” ou “O Pix é do Brasil”, remetendo à campanha do século XX sobre o petróleo brasileiro (Fundação Única dos Petroleiros, 2023). Em constante reafirmação da soberania brasileira e confronto com as medidas tomadas pelos EUA, diversas publicações foram feitas em suas redes sociais, como mostra a Figura 11. As publicações variam a comunicação, indo desde charges e imagens, a publicações escritas. Essa diversidade e constância de publicações faz com que públicos diversos sejam alcançados.

Figura 11: Publicações oficiais dos perfis do X e Instagram do atual presidente Lula

³⁹ Ver Haddad (2025) e (2026)



Fonte: Elaboração própria a partir de publicações do X e Instagram oficial.

Em pesquisa divulgada pela BBC (Toledo, 2026), é possível confirmar a repercussão gerada em torno da grande temática, envolvendo Brasil e Estados Unidos, ao analisar publicações de Lula sobre o Pix e de Flávio Bolsonaro ao lado de Trump, conforme indica a Figura 12. O levantamento mostra, em ambos os casos, a importância do alinhamento estratégico de pautas de relevância internacional e do uso dessas como instrumento de poder político.

Figura 12: Engajamento dos pré-candidatos aumentam em publicações sobre o Pix e EUA



Fonte: Toledo (2026)

A análise desenvolvida permitiu, portanto, evidenciar o caráter simbólico da ferramenta brasileira. A dimensão econômica de inclusão e facilitação financeira e operacional, fez com que o Pix gerasse grande impacto social e político. Consequentemente, a repercussão acerca do arranjo gerou uma percepção muito positiva sobre o país e sua infraestrutura financeira, se tornando referência global. Tal fato reflete o poder simbólico, nos termos de Bourdieu (1989), da ferramenta, que exerce, de forma sutil e indireta, influência no SI. Nesse sentido, entende-se que o Pix reverbera simbolicamente na estrutura internacional, em especial na estrutura das finanças e do conhecimento, como delimitado por Strange (1994), na medida em que introduz uma alternativa e gera possibilidades para outras semelhantes, de modo a mitigar o consenso e a legitimidade predominante, características fundamentais para a manutenção do poder estrutural.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto ao longo do trabalho, compreende-se a importância de analisar o Pix para além do âmbito econômico, mas também político e simbólico. Foi possível entender melhor a relação entre a ascensão de novos meios de pagamento e formas de poder, além do papel do Estado frente a esse cenário. Ademais, ressaltou-se a importância de uma lente

internacional para entender e explicar fenômenos domésticos e regionais. Por fim, foi fundamental ter a percepção de toda a discussão sob a ótica do Sul Global, com conceitos, como o da EPD, e exemplos, como o UPI indiano, que se adequam e são semelhantes ao contexto da ferramenta brasileira.

Ao final, conclui-se que a hipótese da pesquisa se comprovou ao passo que se constatou que o Pix se insere em um contexto global de ascensão de meios de pagamentos digitais. Nesse sentido, o Pix oferece um caminho a mecanismos historicamente estabelecidos, junto a outros países do sul global que, ainda que não tenham (assim como o Pix) o objetivo explícito de ser uma ferramenta contra-hegemônica, apresenta esse potencial a longo prazo. Isso pode se manifestar através da possibilidade do uso dessas infraestruturas para a facilitação de transações e pagamentos entre moedas próprias dos países. Essas possibilidades acabam fazendo com que o país hegemônico tenha o seu poder de controle reduzido e, conseqüentemente, a sua capacidade de gerar consenso diminuída. Assim, torna-se necessário procurar outros meios para que seus interesses sejam atendidos. As tarifas comerciais são um desses meios.

Dessa maneira, o Pix representa uma ameaça simbólica, e não direta, à estrutura monetária global vigente ao mostrar a capacidade de países do Sul global de desenvolver novas tecnologias e servir como inspiração para outros países, repercutindo a nível internacional. O Pix, de forma unitária, não representa necessariamente uma ameaça ao dólar, uma vez que foi criado com o objetivo de atender a uma demanda brasileira e que não existe previsão de expansão internacional sistematizada. Apesar disso, devido ao tamanho da economia e população brasileira, o crescimento e a alta adesão doméstica ao meio de pagamentos representou uma ameaça para os EUA ao concorrer com grandes empresas do setor financeiro do país, como é o caso da Visa e da Mastercard.

Entende-se então, que o Pix não possui um potencial contra-hegemônico suficiente para suprimir o domínio do dólar. As ameaças à moeda predominante, como supracitado, são simbólicas, principalmente do ponto de vista político. Apesar da participação do dólar nas reservas internacionais ter diminuído, em paralelo com sua influência macroeconômica (J.P. Morgan, 2025), não é possível atrelar esse processo lento e gradual de desdolarização à ferramenta brasileira. De todo modo, a ferramenta se mostrou um importante mecanismo para a promoção política doméstica, o que reforça sua força simbólica. Por isso, entende-se que no contexto das tensões e impasses com os EUA, a postura do Brasil tende a continuar irreduzível. Isso pois, ceder às pressões externas em relação ao Pix, representaria um brecha

na sua autonomia, que poderia dar espaço a novas possibilidades de submissão e/ou dependência.

Por último, torna-se importante pontuar que o tema da pesquisa tem um caráter contínuo, o que pode representar limitações à pesquisa. O recorte temporal adotado permitiu uma análise relevante para o período, porém, novas notícias e decisões podem vir à tona e modificar o cenário aqui apresentado. As repercussões sobre a decisão final após a investigação de taxar o Brasil, por exemplo, continuam a reverberar e gerar críticas. Krugman (2026), por exemplo, se manifestou classificando a ação como hostil e argumentando que esta não produzirá os resultados desejados, apenas fortalecerá politicamente o governo brasileiro. Isso confirma a dinamicidade do assunto. Além disso, entende-se que a delimitação do tema, necessária para a seleção e análise das notícias, constitui-se como outra limitação à pesquisa, já que não contempla todos os acontecimentos relacionados ao objeto.

De maneira geral, entende-se que a pesquisa contribuiu para a compreender melhor as transformações em curso no SI, abrangendo a complexidade e multiplicidade das disputas contemporâneas. Nesse sentido, espera-se que os resultados obtidos possam somar aos estudos já existentes, a fim de reduzir a lacuna existente na EPI sobre assuntos que envolvem tecnologia, ressaltando a importância da produção de novas discussões que ampliem essa área do conhecimento.

REFERÊNCIAS

ACI WORLDWIDE. **Prime Time for Real-Time**. 2024. Disponível em: <https://www.aciworldwide.com/wp-content/uploads/2024/09/2024-Prime-Time-for-Real-Time-Report.pdf> Acesso em: 7 jul. 2026.

AGGIO, G.O; ROCHA, M. A. Dois momentos para a Teoria Cartalista da Moeda - De Knapp a Goodhart. **Revista Economia**, 2009.

AGGIO, Gustavo de Oliveira. **Moeda, convenção, contratos e impostos**: uma contribuição para a teoria da aceitabilidade da moeda. 2008. 145p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1607602>. Acesso em: 24 maio. 2026.

ALVES, Juliana. BRICS Pay: ‘Pix do BRICS’ está em fase técnica avançada, mas não é consenso no bloco. Exame, São Paulo, 20 ago. 2025a. Atualizada em 22 ago. 2025. Disponível em: <https://exame.com/invest/mercados/brics-pay-o-pix-do-brics-esta-em-fase-avancada-e-pode-ser-lancado-ja-em-setembro/>. Acesso em: 24 ago. 2025.

ALVES, Juliana. Pix e Drex ameaçam os EUA? Dólar e empresas como Mastercard e Visa podem perder espaço. Exame, São Paulo, 16 jul. 2025b. . Atualizada em 17 jul. 2025. Disponível em: <https://exame.com/invest/mercados/pix-e-drex-ameacam-os-eua-dolar-e-empresas-como-mastercard-e-visa-podem-perder-espaco/> . Acesso em: 24 ago. 2025.

ANDERSEN, Aline. Pix: a nova funcionalidade que fará frente à Visa e Mastercard. Revista Fórum, 29 jul. 2025. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/economia/2025/7/29/pix-nova-funcionalidade-que-fara-frente-visa-mastercard-184251.html>. Acesso em: 06 set. 2025.

ARIENTI, Patricia Fonseca Ferreira; VASCONCELOS, Daniel de Santana; ARIENTI, Wagner Leal. **Economia política internacional**: um texto introdutório. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2017. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 19 dez 2025.

ATLANTIC COUNCIL. **Central Bank Digital Currency Tracker (CBDC Tracker)**. Washington, D.C.: GeoEconomics Center, [s.d.]. Disponível em: <https://www.atlanticcouncil.org/cbdctracker/>. Acesso em: 15 jun. 2026.

AUTADE, Rahul. Navigating Challenges in Real-Time Payment Systems in FinTech. **International Journal of Artificial Intelligence, Data Science, and Machine Learning**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 44–56, 2024. DOI: 10.63282/3050-9262.IJAIDSML-V5I1P105. Disponível em: <https://ijaidsm.org/index.php/ijaidsm/article/view/108>. Acesso em: 25 nov. 2025.

BAJ, Mitali; RANE, Yashika; SHINDE, Ishwari. National Payments Corporation of India (NPCI): Overview of Innovations and Growth. **Journal of Applied Management-**

Jidnyasa, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 23–36, 2023. Disponível em: <https://simsjam.net/index.php/Jidnyasa/article/view/173194>. Acesso em: 5 jul. 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). BC#. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, [s.d.]a. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/bchashtag>. Acesso em: 11 jul. 2026

BANCO CENTRAL DO BRASIL. O que é Documento de Crédito (DOC)? Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2023a. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/meubc/faqs/p/o-que-e-documento-de-credito-doc>. Acesso em: 11 jul. 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). O brasileiro e sua relação com o dinheiro: pesquisa 2024. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2024. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cedulasemoedas/pesquisabrasileirodinheiro/Apresentacao_brasileiro_relacao_dinheiro_2024.pdf. Acesso em: 7 jun. 2026

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Pix. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, [s.d.]b. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pix>. Acesso em: 11 jul. 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). Pix: o novo meio de pagamento brasileiro. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2020a. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/publicacoes/boxe_relatorio_de_economia_bancaria?ano=2020. Acesso em: 11 jul. 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). Relatório de Gestão do Pix: concepção e primeiros anos de funcionamento (2020–2022). Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2023b. Disponível em: http://bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/pix/relatorio_de_gestao_pix/relatorio_gestao_pix_2023.pdf. Acesso em: 11 jul. 2026

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2020b. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20BCB&numero=1>. Acesso em: 12 jul. 2026

BANCO DO BRASIL. **História do cartão de crédito**. Banco do Brasil Japão, [s.d.]. Disponível em: <https://www.bb.com.br/site/japao/blog/historia-do-cartao-de-credito/>. Acesso em: 7 jun. 2026.

BANK OF THAILAND. PromptPay. Bangkok, [s.d.]. Disponível em: <https://www.bot.or.th/en/financial-innovation/digital-finance/digital-payment/promptpay.html>. Acesso em: 20 jul. 2026

BARRETO, Alex. Regulação do PIX: reflexões sobre o papel do Banco Central do Brasil. 2023.

BLOOMBERG. The Bloomberg 50: The people who changed global business in 2021. Disponível em: <https://www.bloomberg.com/features/2021-bloomberg-50/>. Acesso em: 03 dez. 2025.

BOAVENTURA, Alba; NOGUEIRA, Isabela; DE CONTI, Bruno. A Moeda Digital Chinesa: : Um Confronto com o Poder Estrutural do Dólar?. **Conjuntura Austral**, [S. l.], v. 14, n. 65, p. 7–20, 2023. DOI: 10.22456/2178-8839.127669. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/article/view/127669>. Acesso em: 7 set. 2025.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 11^a. ed. Brasília: Universidade de Brasília: 1998.

BOLSONARO, Jair M. Lula e a covardia com os mais pobres via PIX [...]. *X*, 17 jan. 2025a. Disponível em: <https://x.com/jairbolsonaro/status/1878901413515760002>. Acesso em: 20 jul. 2026. (x.com)

BOLSONARO, Jair M. THE WHITE HOUSE WASHINGTON [...]. *X*, 17 jul. 2025b. Disponível em: <https://x.com/jairbolsonaro/status/1945975891357807000>. Acesso em: 20 jul. 2026.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989

BRASIL. Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001. Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110214.htm. Acesso em: 12 jul. 2026.

BRASIL. Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14595.htm. Acesso em: 12 jul. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Quais são os países membros do BRICS? [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/brics/quais-sao-os-paises-membros-do>. Acesso em: 13 jul. 2026.

BRICS BUSINESS COUNCIL. The Fifth Annual Report: BRICS Business Council, 2017–2018. Johannesburg: BRICS Business Council, 2018. Disponível em: https://bbf2a463-6e2c-4484-b1b1-b55a3678d857.selstorage.ru/BRICS_ar_2018.pdf. Acesso em: 7 set. 2025.

BRICS PAY. BRICS Pay: Pay Freely Anywhere in BRICS+. [s.d.]. Disponível em: <https://brics-pay.com/>. Acesso em: 13 jul. 2026.

BROZ, J. Lawrence; FRIEDEN, Jeffry A. The political economy of international monetary relations. **Annual Review of Political Science**, v. 4, n. 1, p. 317-343, 2001.

BUCHWALD, Elisabeth *et al.* Timeline: What to know about Trump's global tariff rollout. **CNN**, 2025. Disponível em: <https://edition.cnn.com/business/tariffs-trump-timeline-dg>. Acesso em: 06 set. 2025.

BHUSHAN, Kul. NPCI launches UPI 2.0: Here are top new features. **HT Tech**, 16 ago. 2018. Disponível em: <https://tech.hindustantimes.com/tech/news/upi-2-0-launched-with-qr-verification-overdraft-fa>

[cility-here-are-top-features-story-aczU6JH06WKHGDjG3ObtUM.html](#). Acesso em: 5 jul. 2026.

CAIXETA, Marina Bolfarine; MENEZES, Roberto Goulart. Desafios atuais para a coopeação sul-sul: as desigualdades e o sul global. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, [S. l.], v. 10, n. 20, p. 486–518, 2021. DOI: 10.30612/rmufgd.v10i20.13341. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/moncoes/article/view/13341>. Acesso em: 20 jul. 2026.

CALFI, Marcella. *Pix vs UPI: qual pagamento instantâneo é melhor?* E-Commerce Brasil, 09 out. 2025. Disponível em: <https://www.ecommercebrasil.com.br/artigos/pix-vs-upi-qual-pagamento-instantaneo-e-melhor>. Acesso em: 05 jul. 2026.

CANUTO, Otaviano. **De-Dollarization, Local Currencies, And External Financial Defense**. Policy Center for the New South, 2025.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. Crise econômica atual e seus impactos para a organização da classe trabalhadora. **Revista Aurora**, Marília, SP, v. 3, n. 2, p. 3–10, 2010. DOI: 10.36311/1982-8004.2010.v3n2.1226. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/1226>. Acesso em: 20 jul. 2026.

CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo. **História da Política Exterior do Brasil**. Brasília, Ed. UNB. 2002

CINTRA, Marcos Antonio Macedo; MARTINS, Aline Regina Alves. **As transformações no sistema monetário internacional**. 2013.

CLARÍN. Brasil: Pix, el sistema de pagos gratuito que enfrenta a Donald Trump con Lula da Silva. Clarín, Buenos Aires, 15 jul. 2025. Disponível em: https://www.clarin.com/mundo/brasil-pix-sistema-pagos-gratuito-enfrenta-donald-trump-lula-da-silva_0_xrjA9bcgo1.html. Acesso em: 20 jul. 2026

CLAYTON, James; CABRAL, Sam. Truth Social: o que é a nova rede social de Donald Trump, banido do Twitter. BBC News Brasil, 22 fev. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60482405>. Acesso em: 19 jul. 2026.

COHEN, Benjamin J. **International Political Economy: An Intellectual History**. Princeton University Press, 2008.

_____. The future of sterling as an international currency. London: Macmillan, 1971.

_____. The geography of money Cornell University Press. **New York**, 1998.

COOK, William; RAMAN, Anand. National Payments Corporation of India and the remaking of payments in India. **Consultative Group to Assist the Poor Working Paper**, 2019.

COLQUHOUN, Louangela Bianchini da Costa. Desafios de governança: Banco Central do Brasil como regulador e agente de mercado. 2024.

CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO BRASIL (CACB). **Pix é aceito nos EUA e outros países**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://csb.org.br/noticias/pix-e-aceito-nos-eua-e-outros-paises>. Acesso em: 13 jul. 2026.

CONTINENTINO, Ana de Castro. Pix no Brasil: uma análise sobre os efeitos econômicos. 2023.

C6 BANK. O que é API? Entenda o conceito e como funciona. São Paulo, 21 fev. 2025. Atualizado em: 6 ago. 2025. Disponível em: <https://www.c6bank.com.br/blog/o-que-e-api>. Acesso em: 20 jul. 2026.

DE ANDRADE ALENCAR, Fernando Barcellos; NUNES, Lucas Silva Ferreira. Susan Strange: poder estrutural e hierarquia monetária, uma breve discussão. Revista de Geopolítica, v. 9, n. 1, p. 125-142, 2018.

DE CONTI, Bruno Martarello; PRATES, Daniela Magalhães; PLIHON, Dominique. O sistema monetário internacional e seu caráter hierarquizado. 2013.

DEUTSCHE BANK. Konzept #17: Imagine 2030 – The decade ahead. Frankfurt: Deutsche Bank AG, 2019. Disponível em:

https://www.dbresearch.de/PROD/ID-PROD/RPS_DE_DOC_VIEW.calias?ProdCollection=PROD00000000000503196&rwnode=PROD00000000000435639. Acesso em: 7 jun. 2026.

DEUTSCHE BANK. The Future of Payment. Part I. Part I. Cash: the Dinosaur Will Survive ... For Now. Corporate Bank Research January 2020, 2020a. Disponível em: https://www.dbresearch.com/PROD/IE-PROD/PROD00000000000504353.PDF?&realload=c_yJoeIYyvqMUT4PvUQkf5QVfzqv2cz1HpjrH~AdZcHB1XXg6IFD99sLo2XIMpWeO. Acesso em: 1 jun. 2026.

DEUTSCHE BANK. The Future of Payment. Part II. Moving to Digital Wallets and the Extinction of Plastic Cards. Corporate Bank Research January 2020, 2020b. Disponível em: https://www.dbresearch.com/PROD/RPS_EN-PROD/The_Future_of_Payments_-_Part_II_Moving_to_Digital/RPS_EN_DOC_VIEW.calias?rwnode=PROD00000000000500284&ProdCollection=PROD00000000000504508. Acesso em: 1 jun. 2026.

DEUTSCHE BANK. The Future of Payment. Part III. Digital Currencies: the Ultimate Hard Power Tool. Corporate Bank Research January 2020, 2020c. Disponível em: https://www.dbresearch.com/PROD/RPS_EN-PROD/The_Future_of_Payments_-_Part_III_Digital_Currenc/RPS_EN_DOC_VIEW.calias?rwnode=PROD00000000000500284&ProdCollection=PROD00000000000504589. Acesso em: 1 jun. 2026.

DOURADO, Fernando Fellows. Financeirização Digital e o papel do Estado: Um estudo sobre o Brasil. 225 f., il. Tese (Doutorado em Economia) — Universidade de Brasília, Brasília, 2025.

EKMAN, Alice. China's blockchain and cryptocurrency ambitions: the first-mover advantage. Paris: European Union Institute for Security Studies (EUISS), jul. 2021. (Brief, n. 15). Disponível em: <https://www.iss.europa.eu/publications/briefs/chinas-blockchain-and-cryptocurrency-ambitions>. Acesso em: 17 jun. 2026.

FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS (FUP). 70 anos de resistência e superação. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://fup.org.br/70-anos-de-resistencia-e-superacao/>. Acesso em: 20 jul. 2026.

FERREIRA, Alexandre Rebêlo. Arranjo Pix: regulação e concorrência em pagamentos digitais. **Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central**, v. 16, n. 1, p. 100-113, 2022.

FIGUEIREDO, Rafael Paganotti; ARTES, Rinaldo. **A evolução do sistema de pagamentos brasileiro e o desaparecimento do cheque: realidade ou exagero?**. Unidade de Negócios e Economia, Insper, 2008.

FIORI, José Luís. **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Editora Vozes, 1999.

FREDDO, Daniela; AMADO, Adriana Moreira. Estado, moeda e regulação: como a concepção sobre a moeda afeta o papel do Estado na regulação econômica. *Cadernos do Desenvolvimento*, [S. l.], v. 11, n. 18, p. 33–53, 2018. Disponível em: <https://www.cadernosdodesenvolvimento.org.br/cdes/article/view/79>. Acesso em: 14 ago. 2025.

FUNDAÇÃO FHC. A economia internacional e o futuro do dólar. Youtube, 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=foUZK0E7mns>. Acesso em 14 jun. 2026.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI). **Reserve Currencies in an Evolving International Monetary System**. Strategy, Policy & Review Department. Statistics Department.17 Nov. 2020. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/Departmental-Papers-Policy-Papers/Issues/2020/11/17/Reserve-Currencies-in-an-Evolving-International-Monetary-System-49864>>. Acesso em: 14 jun. 2026.

GASPAR, Ricardo Carlos. A trajetória da economia mundial: da recuperação do pós-guerra aos desafios contemporâneos. **Cadernos Metrôpole**, v. 17, p. 265-296, 2015.

GINDIN, Sam; PANITCH, Leo. **The making of global capitalism: The political economy of American empire**. Verso Books, 2013.

GIROTTTO, Vitor Guidorzzi. **Moeda e tecnologia: uma análise a partir da Teoria Cartalista da Moeda**. [S.l.]: Universidade Estadual Paulista (Unesp), 31 mar. 2021.

G1. Banco Central suspende pagamentos pelo WhatsApp no Brasil. G1 Economia, 23 jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/06/23/banco-central-suspende-pagamentos-pelo-whatsapp-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 18 jul. 2026.

G1. Carta de Trump: leia íntegra do texto que alega motivos políticos e comerciais para tarifa de 50% — Brasil. G1, 09 jul. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/07/09/carta-de-trump-leia-integra-do-texto-que-alega-motivos-politicos-e-comerciais-para-tarifa-de-50percent-brasil.ghtml> . Acesso em: 06 set. 2025.

GOCHHWAL, Rahul. Unified payment interface—an advancement in payment systems. **American Journal of Industrial and Business Management**, v. 7, n. 10, p. 1174-1191, 2017.

GONÇALVES, Reinaldo *et al.* **A nova economia internacional: uma perspectiva brasileira**. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

GONÇALVES, Reinaldo. Economia Política Internacional: fundamentos teóricos e as Relações Internacionais do Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

GONZALES, Alexandre Arns. A economia política dos dados e eleições: “Peço teu voto e teus dados”. 2021. 258 f., il. Tese (Doutorado em Ciência Política) — Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

HADDAD, Fernando. Deixem o pix fora disso. X, 17 jul. 2025. Disponível em: https://x.com/Haddad_Fernando/status/1945865665815974103. Acesso em: 20 jul. 2026.

HADDAD, Fernando. O PIX é um orgulho para o Brasil [...]. X, 03 abr. 2026. Disponível em: https://x.com/Haddad_Fernando/status/2040156208934379731. Acesso em: 20 jul. 2026.

HELLEINER, Eric and NBABE, Melsen. The Evolution of the International Monetary and Financial System. In RAVENHILL, John. Global political economy. Oxford: Oxford University Press, 2020.

HOIRISCH, Claudia. Tarifa adicional americana para deter o Pix e o avanço do BRICS Pay, afastar o Brasil da China e do BRICS, como condições para sua prosperidade . **Cadernos**

Fiocruz de Saúde Global e Diplomacia da Saúde, [S. l.], n. 9, p. 191–196, 2026. Disponível em: <https://cadernossaudeglobalfiocruz.net/csgf/article/view/385>. Acesso em: 13 jul. 2026.

INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (IEDI). O 14º Plano Quinquenal Chinês: transformando a China em potência industrial e tecnológica. Carta IEDI, n. 1094, 16 jul. 2021. Disponível em: https://iedi.org.br/cartas/carta_iedi_n_1094.html. Acesso em: 17 jun. 2026.

INTERNATIONAL MONETARY FUND (IMF). Brazil: selected issues. Washington, DC: International Monetary Fund, 2023. (IMF Country Report, n. 23/289). Disponível em: <https://www.imf.org/-/media/files/publications/cr/2023/english/1braea2023002.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2026.

INTERNATIONAL MONETARY FUND (IMF). Special Drawing Rights. Washington, DC, [s.d.]. Disponível em: <https://www.imf.org/en/topics/special-drawing-right>. Acesso em: 19 jul. 2026.

JORGE, Ricardo Reolon; URICH, Lucas Gerardi; JUNGER, Alex Paubel; DE ANDRADE, Alexandre Acácio; BLUMETTI FACÓ, Júlio Francisco. O ECOSISTEMA DE FINTECHS NO BRASIL. **Revista de Casos e Consultoria**, [S. l.], v. 9, n. 3, p. e931, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/casoseconsultoria/article/view/22842>. Acesso em: 20 jul. 2026.

J.P. MORGAN. **De-dollarization: Is the US dollar losing its dominance?** 1 jul. 2025. Disponível em: <https://www.jpmorgan.com/insights/global-research/currencies/de-dollarization>. Acesso em: 15 jun. 2026.

J.P. MORGAN. **Instant payments: understanding RTP**. 9 fev. 2026. Disponível em: <https://www.jpmorgan.com/insights/payments/real-time-payments/instant-payments-understanding-rtp>. Acesso em: 21 jun. 2026.

KOPARAN, Alper. Central Bank Digital Currencies: A review of global trends in adoption, financial inclusion, and the role of country characteristics. 2025.

KOSINSKI, Daniel Santos. A digitalização dos meios de pagamento: o Pix e as central bank digital currencies em perspectiva comparada. **Textos de Economia**, v. 24, n. 1, p. 1-26, 2021.

KREPS, Sarah. **Mídias sociais e relações internacionais** . Cambridge University Press, 2020.

KRUGMAN, Paul R.; OBSTFELD, Maurice; MELITZ, Marc J. **Economia internacional**. Tradução de Ana Julia Perrotti-Garcia. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. Cap. 15: Moeda, taxas de juros e taxas de câmbio. p. 298-323.

KRUGMAN, Paul. Has Brazil Invented the Future of Money? Substack, 22 jul. 2025a. Disponível em: <https://paulkrugman.substack.com/p/has-brazil-invented-the-future-of>. Acesso em: 20 jul. 2026.

KRUGMAN, Paul. Trump's Dictator Protection Program. Substack, 9 jul. 2025b. Disponível em: <https://paulkrugman.substack.com/p/trumps-dictator-protection-program>. Acesso em: 20 jul. 2026.

KRUGMAN, Paul. Trump's War on the Future, Monetary Edition. The New York Times? [Substack], 20 jul. 2026. Disponível em: <https://paulkrugman.substack.com/p/trumps-war-on-the-future-monetary>. Acesso em: 20 jul. 2026

_____. The international role of the Dollar: Theory and prospect. *In: Currency and Crises*. MIT Press, 1992.

KUMAR, Anoosh. China's Blockchain Playbook: Infrastructure, Influence, and the New Digital Order. **Strategic Technologies Blog**, Washington, D.C.: Center for Strategic and International Studies (CSIS), 5 de maio de 2025. Disponível em: <https://www.csis.org/blogs/strategic-technologies-blog/chinas-blockchain-playbook-infrastructure-influence-and-new> . Acesso em: 14 jun. 2026

LI, Zixi. Current development and future outlook of China CBDC (e-CNY): A literature review. **Finance & Economics**, v. 1, n. 2, 2025.

MARTINS, Aline Regina Alves. **Moeda, Estado e poder: limites dos Direitos Especiais de Saque enquanto alternativa ao dólar como moeda-chave**. 2014. Tese de Doutorado. [sn].

MARTINS, Raphael. Trump assina decreto que impõe tarifa de 50% ao Brasil, mas com várias exceções. G1, São Paulo, 30 jul. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/07/30/trump-assina-decreto-que-impoe-tarifa-de-50percent-ao-brasil.ghtml>. Acesso em: 06 set. 2025.

MASSUCHIN, Michele Goulart; TAVARES, Camilla Quesada; COMEL, Naiza. Soberania Digital e Informacional: desafios da gestão de tecnologias, da comunicação pública e os reflexos para a cidadania. In: **COMPÓS**. 2025.

MASTERCARD. Annual report 2025 (Form 10-K). Purchase, NY: Mastercard, 2026. Disponível em: https://s25.q4cdn.com/479285134/files/doc_financials/2025/ar/MA-12-31-2025-10-K-as-filed-with-standard-exhibits.pdf. Acesso em: 19 jul. 2026.

MENDONÇA, Filipe de; MENEZES, Henrique Zeferino de. O USTR, a Seção 301 e o Brasil. OPEU – Observatório Político dos Estados Unidos, 10 maio 2026. Disponível em: <https://www.opecu.org.br/2026/05/10/o-ustr-a-secao-301-e-o-brasil/>. Acesso em: 20 jul. 2026.

MOLITERNO, Danilo. Receita nega que vai taxar Pix em meio a onda de fake news sobre novo imposto. CNN Brasil, São Paulo, 8 jan. 2025. Economia. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/receita-nega-que-vai-taxar-pix-em-mei-o-a-onda-de-fake-news-sobre-novo-imposto/>. Acesso em: 20 jul. 2026.

MARIOTTO DE MOURA, Stéfano. “Economia Política dos Dados” como alternativa à “Governança da Internet”: uma perspectiva desde o sul global. **Brazilian Journal of International Relations**, Marília, SP, v. 14, p. e025021, 2025. DOI: 10.36311/2237-7743.2025.v14.e025021. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjir/article/view/17779>. Acesso em: 31 maio. 2026.

MOURA, Júlia. Veja a cronologia da relação entre Lula e Trump. *Jornal de Brasília*, Brasília, 26 out. 2025. Disponível em: <https://jornaldebrasilia.com.br/noticias/politica-e-poder/veja-a-cronologia-da-relacao-entre-lula-e-trump/>. Acesso em: 19 jul. 2026.

RAMOS, Leonardo; MENDONÇA, Filipe. Trump y las “astucias de la naturaleza”: Estados Unidos y la crisis orgánica del orden liberal internacional. 2026.

PEOPLE’S BANK OF CHINA. Progress of research & development of E-CNY in China. **Working Group on E-CNY Research and Development of the People’s Bank of China**, 2021.

PHONEPE. Our Journey. Bengaluru, [s.d.]. Disponível em: <https://www.phonepe.com/about-us/>. Acesso em: 20 jul. 2026.

PINTO, Vânia C. **Métodos de pesquisa em Relações Internacionais**. São Paulo: Editora Contexto, 2023. E-book. p.1. ISBN 9786555411836. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555411836/>. Acesso em: 06 set. 2025.

PODER360. Carta de Donald Trump ao Brasil. Brasília, 9 jul. 2025a. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2025/07/carta-trump-brasil.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2026.

PODER360. Resposta do governo Lula ao Brasil/Estados Unidos: investigação comercial. Brasília, DF, 18 ago. 2025b. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2025/08/resposta-governo-lula-brasil-estados-unidos-investigacao-comercial-18ago2025.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2026.

PRATES, Daniela. Beyond Modern Money Theory: a Post-Keynesian approach to the currency hierarchy, monetary sovereignty, and policy space. **Review of Keynesian Economics**, v. 8, n. 4, p. 494-511, 2020.

RESENDE, Thiago. Balança comercial: Brasil importa mais do que exporta na relação com os EUA desde 2009. g1, 9 jul. 2025. Economia. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/07/09/balanca-comercial-brasil-importa-mais-do-que-exporta-na-relacao-com-os-eua-desde-2009.ghtml>. Acesso em: 20 jul. 2026.

SAMPAIO, Rafael Cardoso. Escrita acadêmica ética, responsável e humana com inteligência artificial. **Revista de Sociologia e Política**, v. 33, p. e018, 2025.

SCHAPIRO, Mario G.; MOUALLEM, Pedro Salomon Bezerra; DANTAS, Eric Gil. PIX: desvendando uma Fintech estatal. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 43, p. 874-892, 2023.

SILVA, Alexandra de Mello e. **A política externa de JK: Operação Pan-Americana**. Fundação Getúlio Vargas, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, 1992.

SILVA, Legiane Felizardo *et al.* IMPACTOS CAUSADOS PELO USO DO CARTÃO DE CRÉDITO. **Revista GeTeC**, v. 23, 2025.

SILVA, Mayra Goulart da; LOURENÇO, Beatriz Soares; CARVALHO, Júlio César Pereira de. Hegemonia, fração de classe e financeirização do capital: elementos para uma abordagem marxista e sistêmica sobre a crise política brasileira. 2018.

SODERBERG, Gabriel et al. **How Should Central Banks Explore Central Bank Digital Currency?**. International Monetary Fund, 2023.

STRANGE, Susan. International economics and international relations: a case of mutual neglect. **International Affairs (Royal Institute of International Affairs 1944-)**, v. 46, n. 2, p. 304-315, 1970.

_____. **States and Markets**. 2. ed. London: Continuum, 1994.

THE NEW YORK TIMES. In conversation with Brazil's President Lula. New York, [2025]. Disponível em: <https://www.nytimes.com/video/world/americas/100000010309751/in-conversation-with-brazils-president-lula.html>. Acesso em: 20 jul. 2026.

THE WHITE HOUSE. America First Trade Policy. Washington, DC, 20 jan. 2025a. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/01/america-first-trade-policy/>. Acesso em: 20 jul. 2026.

THE WHITE HOUSE. Fact Sheet: President Donald J. Trump Announces “Fair and Reciprocal Plan” on Trade. Washington, DC, 13 fev. 2025b. Disponível em:

<https://www.whitehouse.gov/fact-sheets/2025/02/fact-sheet-president-donald-j-trump-announces-fair-and-reciprocal-plan-on-trade/>. Acesso em: 20 jul. 2026.

THE WHITE HOUSE. National Security Strategy of the United States of America. Washington, DC, nov. 2025c. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/wp-content/uploads/2025/12/2025-National-Security-Strategy.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2026.

THE WHITE HOUSE. Regulating Imports With a Reciprocal Tariff to Rectify Trade Practices that Contribute to Large and Persistent Annual United States Goods Trade Deficits. Washington, DC, 2 abr. 2025d. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/04/regulating-imports-with-a-reciprocal-tariff-to-rectify-trade-practices-that-contribute-to-large-and-persistent-annual-united-states-goods-trade-deficits/>. Acesso em: 20 jul. 2026.

TIMES BRASIL. BRICS lança sistema próprio de pagamentos e mira alternativa ao dólar. São Paulo, 26 fev. 2026. Disponível em: <https://timesbrasil.com.br/brasil/economia-brasileira/brics-lanca-sistema-proprio-de-pagamentos-e-mira-alternativa-ao-dolar/>. Acesso em: 19 jul. 2026.

TOI BUSINESS DESK. RBI to explore cross-border CBDC pilots as E-rupee circulation surges to Rs 1,016 crore. The Times of India (TimesofIndia.com), 29 mai. 2025. Disponível em: <https://timesofindia.indiatimes.com/business/india-business/e-rupee-circulation-rises-to-rs-1016-crore-rbi-to-explore-cross-border-cbdc-pilots/articleshow/121493447.cms>. Acesso em: 7 set. 2025.

TOLEDO, Luiz Fernando. Trump e tensão entre Brasil e EUA viram “motor de engajamento” para Lula e Flávio Bolsonaro nas redes sociais. BBC News Brasil, Londres, 29 jun. 2026. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cy735k7yd26o>. Acesso em: 20 jul. 2026.

TORRES, Ernani Teixeira. Poder Monetário Estrutural: do padrão ouro ao dólar flexível. **Economia e Sociedade**, v. 28, p. 621-639, 2019.

TRUMP, Donald J. Publicação na Truth Social. Truth Social, 9 jul. 2025a. Disponível em: <https://truthsocial.com/@realDonaldTrump/114812490799920916>. Acesso em: 15 jul. 2026.

TRUMP, Donald J. Publicação na Truth Social. Truth Social, 2 dez. 2026b. Disponível em: <https://truthsocial.com/@realDonaldTrump/115652356733049190>. Acesso em: 15 jul. 2026.

UNITED STATES. Department of Labor. Agency Information Collection Activities; Submission for OMB Review; Comment Request; Coke Oven Emissions Standard. Federal Register, Washington, DC, v. 90, n. 136, p. 34013-34014, 18 jul. 2025. FR Doc. 2025-13531. Disponível em: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/FR-2025-07-18/pdf/2025-13498.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2026.

UNITED STATES. National Archives. Marshall Plan (1948). Washington, D.C.: National Archives and Records Administration, [s.d.]. Disponível em: <https://www.archives.gov/milestone-documents/marshall-plan>. Acesso em: 20 maio 2026.

UNITED STATES. National Archives. Truman Doctrine (1947). Washington, D.C.: National Archives and Records Administration, [s.d.]. Disponível em: <https://www.archives.gov/milestone-documents/truman-doctrine>. Acesso em: 20 maio 2026.

UNITED STATES TRADE REPRESENTATIVE (USTR). **USTR announces initiation of Section 301 investigation of Brazil's unfair trading practices**. USTR, 15 jul. 2025. Disponível em: <https://ustr.gov/about/policy-offices/press-office/press-releases/2025/july/ustr-announces-initiation-section-301-investigation-brazils-unfair-trading-practices?>.

UNITED STATES TRADE REPRESENTATIVE (USTR). **USTR Releases 2026 National Trade Estimate Report**. Washington, DC, 31 mar. 2026a. Disponível em: <https://ustr.gov/about/policy-offices/press-office/press-releases/2026/march/ustr-releases-2026-national-trade-estimate-report>. Acesso em: 18 jul. 2026.

UNITED STATES TRADE REPRESENTATIVE (USTR). ***USTR Section 301 Determination on Brazil's Unreasonable Acts, Policies, and Practices***. Washington, DC, 1 June 2026b. Disponível em: <https://ustr.gov/about/policy-offices/press-office/press-releases/2026/june/ustr-section-301-determination-brazils-unreasonable-acts-policies-and-practices>. Acesso em: 19 jul. 2026.

UOL. Pix mais ajuda que atrapalha empresas de pagamentos dos EUA. São Paulo, 5 jun. 2026. Disponível em:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2026/06/05/pix-mais-ajuda-que-atrapalha-empresas-de-pagamentos-dos-eua.htm>. Acesso em: 19 jul. 2026.

VISA. Annual report 2025. San Francisco: Visa, 2025. Disponível em: https://s29.q4cdn.com/385744025/files/doc_downloads/2025/Visa-Fiscal-2025-Annual-Report.pdf. Acesso em: 19 jul. 2026.

VISA CONSULTING & ANALYTICS (VCA). O que está influenciando os pagamentos em 2025: 10 recomendações para estratégia de negócios. [S.l.]: Visa, 2025. Disponível em: <https://www.visa.com.br/content/dam/VCOM/global/services/documents/vca/port/VCA-What-s-influencing-payments-in-2025-PT.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2026.

VIVAS, Fernanda. Investigação, denúncia, condenação, prisão: veja a linha do tempo do caso Bolsonaro. *g1*, 23 nov. 2025. Política. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/11/23/investigacao-denuncia-condenacao-prisao-veja-a-linha-do-tempo-do-caso-bolsonaro.ghtml>. Acesso em: 20 jul. 2026.

WENDT, Alexander; ESTRADA, Rodrigo Duque. A Anarquia é o que os Estados fazem dela: a construção social da Política de Poder. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 420–473, 2013. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/moncoes/article/view/2188>. Acesso em: 11 set. 2025.

WORLD SUMMIT AWARDS. Prêmio WSA Brasil. Disponível em: <https://www.premiowsa.com.br/>. Acesso em: 03 dez. 2025b.

WORLD SUMMIT AWARDS. Vencedores do Prêmio WSA Brasil 2025. 15 set. 2025. Disponível em: <https://www.premiowsa.com.br/post/vencedores-do-pr%C3%AAmio-wsa-brasil-2025>. Acesso em: 03 dez. 2025a.

ZHEN, Liu. Chinese President Xi Jinping calls for more research, investment. *South China Morning Post*, Hong Kong, 25 out. 2019. Disponível em: <https://www.scmp.com/news/china/diplomacy/article/3034716/chinese-president-xi-jinping-calls-more-research-investment>. Acesso em: 16 jun. 2026.

APÊNDICE A - NOTÍCIAS COLETADAS PARA A ANÁLISE DE CONTEÚDO

Quadro 7: Links de acesso a todas as notícias

Editorial	Quantidade de notícias coletadas	Link para as notícias
The Economist	2	• <u>Trump's astonishing battering of Brazil</u> • <u>Brazil's government-run payments system has become dominant</u>
The New York Times	3	• <u>Brazil Has a New Digital Spending Habit. Now It's a Trump Target.</u> • <u>Lula: Brazilian Democracy and Sovereignty Are Non-Negotiable</u> • <u>Trump promete tarifas de 50% contra o Brasil, citando "caça às bruxas" contra Bolsonaro.</u>
BBC	28	• <u>Por que o Pix contraria interesse das big techs?</u> • <u>Do Pix ao etanol, as acusações que motivaram investigação comercial do governo Trump contra o Brasil</u> • <u>Pix Automático passa a funcionar: o que é e quando vale a pena usar?</u> • <u>Trump e tensão entre Brasil e EUA viram 'motor de engajamento' para Lula e Flávio Bolsonaro nas redes sociais</u> • <u>Governo Trump critica Pix, etanol e corrupção e ameaça retaliar com tarifas de 25% sobre produtos do Brasil</u> • <u>O que sucesso do 'Pix da Índia' revela sobre ofensiva de Trump contra o Pix brasileiro</u> • <u>Por que o governo Trump quer investigar o Pix?</u> • <u>Pix: os anúncios pagos pela oposição que ajudam a explicar a derrota do governo Lula nas redes</u> • <u>Pix é melhor que métodos de pagamento americanos e por isso virou alvo, diz Henrique Meirelles</u> • <u>Vanguarda, inclusão e usado até pelo Google: como Brasil defende Pix em investigação comercial dos EUA</u> • <u>Os 15 dias de boatos sobre Pix que abalaram governo Lula</u> • <u>Brasil pode ter inventado o futuro do dinheiro com o Pix, diz prêmio Nobel de Economia</u> • <u>Ameaças ao Pix e de novo tarifaço expõem Flávio e podem dar vitória a Lula em eleição apertada, dizem analistas</u> • <u>Por que governo Trump voltou a atacar o Pix (e o que EUA podem fazer contra ele)?</u> • <u>Pix, minerais críticos e tarifas: o que o governo Lula quer discutir com Trump na economia</u> • <u>Quem criou o Pix? Como nasceu o sistema de pagamentos que está na mira do governo Trump</u> • <u>'O Pix não sofre nenhuma ameaça', diz ex-diretor da OMC sobre relatório dos EUA</u> • <u>'Pix americano'? O que é o Zelle, sistema de pagamentos citado por Eduardo Bolsonaro para negociação entre Brasil e EUA</u>

		• <u>Por que PIX incomoda tanto o governo Trump?</u> • <u>Pix ameaçado? O que é investigação do governo Trump sobre práticas comerciais no Brasil</u> • <u>Pix: o que o governo faz com monitoramento das transações? Que dados são enviados à Receita?</u> • <u>Brasileiros se unem para defender 'Pix amado' de ataques de Trump, diz Financial Times</u> • <u>Suspeito de ataque hacker que afetou o Pix é preso; o que se sabe</u> • <u>Trump launches probe into Brazil's 'unfair' trade practices</u> • <u>Como consultar se meu CPF está bloqueado? As novas regras para chave Pix</u> • <u>Brasil tem pouco a perder retaliando EUA porque Trump respeita coragem, diz Nobel de Economia à BBC Brasil</u> • <u>O que disse a imprensa internacional sobre ameaça de novo tarifaço de Trump: 'Instrumento para impor novas tarifas ao Brasil é alternativa mais duradoura após decisão da Suprema Corte'</u> • <u>A proposta ambiciosa que fez o 'pai do Pix' deixar o Banco Central</u>
Nikkei Ásia	1	• <u>O banco japonês Credit Saison planeja lançar um banco online no Brasil ainda este ano</u>
Australian FinTech	1	• <u>Por que o sistema de pagamentos da Austrália deveria receber uma abordagem brasileira?</u>
Financial Times	1	• <u>Brazil rallies to defend much-loved payment system from Donald Trump's attack</u>
Reuters	24	• <u>Views of Lula turn negative. Brazilians wary on taxes, economic</u> • <u>Nova funcionalidade do sistema Pix do Brasil deverá atrair US\$ 30 bilhões em pagamentos de comércio eletrônico</u> • <u>Fintechs do Brasil e do Paraguai pretendem processar US\$ 100 milhões em transações com Pix em 2025</u> • <u>MercadoLibre's payment processor offers Pix as Brazilian tourists flock to Argentina</u> • <u>Galípolo, do Brasil, registra aumento expressivo no uso de criptomoedas, com 90% do fluxo ligado a stablecoins</u> • <u>Brasil rejeita moeda dos BRICS e busca menor dependência do "poderoso" dólar</u> • <u>O Brasil não deve se concentrar apenas em melhorar as contas públicas, afirma Haddad.</u> • <u>O Brasil considera rever as regras de declaração de informações do setor fintech em meio a preocupações com lavagem de dinheiro</u> • <u>O Banco Central do Brasil lançará o serviço de parcelamento Pix em setembro</u> • <u>Brasileiros apostam até US\$ 5,1 bilhões por mês em apostas online, segundo o Banco Central.</u> • <u>Brasil considera limitar taxas de vale-refeição; depósitos no sistema Pix são incertos, dizem fontes</u> • <u>Brazil central bank to launch public consultation on credit card interchange fee caps</u>

		• <u>A Pix, do Brasil, se prepara para dar o próximo passo com o lançamento de pagamentos recorrentes.</u> • <u>Um ciberataque contra uma empresa de tecnologia brasileira afetou as reservas de algumas instituições financeiras</u> • <u>O ministro da Fazenda afirma que o Brasil apresentará a Lula uma resposta baseada em crédito ao aumento das tarifas americanas.</u> • <u>O Brasil questiona a legitimidade da investigação comercial dos EUA e pede diálogo.</u> • <u>O Banco Central do Brasil afirma que seu sistema Pix não representa uma ameaça para as empresas de pagamento</u> • <u>O Banco Central do Brasil reforça a segurança do sistema financeiro.</u> • <u>O Brasil considera que as questões relacionadas à importação de biocombustíveis dos EUA estão "praticamente resolvidas".</u> • <u>A fintech brasileira PicPay divulga aumento expressivo de receita em documento para IPO nos EUA.</u> • <u>O sistema de pagamentos instantâneos Pix está prestes a conquistar metade do mercado de e-commerce do Brasil até 2028.</u> • <u>O Banco do Brasil lança o recurso de pagamento Pix na Argentina e planeja expansão</u> • <u>Comissão do Senado brasileiro defende autonomia do Banco Central apesar da resistência de Lula</u> • <u>Os pagamentos digitais podem aumentar o inchaço dos bancos centrais</u>
Bloomberg	40	• <u>Banco Central do Brasil busca autonomia para proteger o PIB e garantir a supervisão.</u> • <u>As ameaças de tarifas dos EUA dão a Lula um novo ataque eleitoral contra Bolsonaro.</u> • <u>Os EUA impõem nova tarifa de 25% ao Brasil devido a práticas comerciais questionáveis.</u> • <u>A redução do quadro de funcionários do órgão regulador brasileiro sobrecarrega a fiscalização após a falência do Banco Master</u> • <u>A Elo, concorrente brasileira da Mastercard, conta com o Bank of America e outros bancos para seu IPO nos EUA</u> • <u>Lula emerge otimista do encontro com Trump em relação ao comércio.</u> • <u>Trump se reunirá com Lula, do Brasil, na quinta-feira para conversas econômicas.</u> • <u>O encontro de Lula com Trump em ano eleitoral acarreta riscos</u> • <u>Bancos mexicanos distribuíram milhões de cartões que ninguém quer</u> • <u>Cubanos em crise têm menos opções para sair do país após Trump apertar o cerco</u> • <u>A acessibilidade também é a palavra da moda entre os diretores financeiros</u> • <u>A América Latina precisa de alguns confrontos corporativos acirrados</u> • <u>A fintech brasileira PicPay protocola pedido de IPO nos</u>

		<u>EUA com Claire prestes a investir.</u> • <u>A empresa argentina Pomelo levanta US\$ 55 milhões para impulsionar sua oferta de pagamentos</u> • <u>Fintech de Batistas se prepara para o primeiro IPO no Brasil em cinco anos.</u> • <u>Nubank Gets First Green Light for US Bank, to Launch in 2027</u> • <u>Fintechs enfrentam novas regras no Brasil após ataques cibernéticos exporem brechas.</u> • <u>Lula afirma que o Brasil não permitirá interferência de governos estrangeiros.</u> • <u>As ameaças de Trump ao Brasil reforçam os esforços para prejudicar a plataforma de pagamentos mais querida do país</u> • <u>Lula, do Brasil, dará início à Assembleia Geral da ONU com uma alfinetada em Trump.</u> • <u>Batista Family to Keep Injecting Capital Into Its PicPay Fintech</u> • <u>Fintech brasileira apoiada pela Tiger recebe investimento do Itaú e da Verde Asset.</u> • <u>Dominância das stablecoins e do dólar digital é um chamado à ação para o euro</u> • <u>WhatsApp e IA generativa impulsionam o Brasil para o futuro das finanças</u> • <u>O plano de tributação digital da Colômbia ameaça sufocar a revolução dos pagamentos</u> • <u>As stablecoins são como o e-mail em um mundo de máquinas de fax</u> • <u>A redução do Banco Central do Brasil alimenta preocupações sobre a supervisão financeira</u> • <u>O boom das fintechs no México precisa da ajuda do governo.</u> • <u>A Circle firma parceria com a Marena, do Brasil, para pagamentos em múltiplas moedas</u> • <u>As fraudes bancárias na Índia exigem uma resposta sensata</u> • <u>Colômbia declara guerra ao dinheiro em espécie com nova rede de pagamentos do Banco Central</u> • <u>UniCredit escolhe estratégia inteligente para lidar com pagamentos em moeda estrangeira em sua mais recente iniciativa no varejo</u> • <u>Modi conversa com Lula e planeja encontro com Xi em meio a relações com os EUA se deteriorando</u> • <u>O crescimento das stablecoins é prejudicado pelos custos persistentes do câmbio</u> • <u>Brasil reage à investigação dos EUA sobre suas práticas comerciais</u> • <u>Governo brasileiro reage à ameaça de notícias falsas à popularidade do presidente Lula</u> • <u>O Brasil enfrentou Musk e venceu. Agora Lula está compartilhando informações com a Europa</u> • <u>Para vencer o jogo financeiro global, os Estados Unidos precisam jogar.</u> • <u>O banco digital brasileiro Inter expande sua conta global para a Argentina</u> • <u>Lula está perdendo o contato com a classe trabalhadora brasileira</u>
Clarín	9	• <u>Brasileiros podem fazer pix em reais na Argentina</u> • <u>Brasil: Pix, el sistema de pagos gratuito que enfrenta a Donald Trump con Lula da Silva</u>

		• <u>Las operaciones con Pix de argentinos en Brasil ya superan los niveles del último verano</u> • <u>Pix es uno de los medios de pago más utilizados por argentinos en Brasil, con operaciones que ya superan los niveles del último verano.</u> • <u>No es Pix: esta es la clave para pagar las compras en Brasil y obtener los mejores precios</u> • <u>Compras fáciles en Brasil: conocé la forma más cómoda que encontraron los argentinos para consumir en las vacaciones</u> • <u>Mercado Pago lanza Pix: en medio del boom de pagos en Brasil, apuesta a que los brasileños puedan usarlo en la Argentina</u> • <u>Billeteras virtuales en Brasil: qué apps convienen para pagar en reales durante las vacaciones.</u> • <u>Vacaciones en Brasil: por qué Pix es la forma de pago preferida por los argentinos</u>
Daily Nation	1	• <u>Brics Pay makes play towards a multipolar monetary order</u>

Fonte: Elaboração própria